

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
09 de Junho de 2009
Terça-feira

Circulação: 22.06.2009 às 14:30h

Tiragem: 900 exemplares com 28 páginas

Nº 4513

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.340 DE 09 DE JUNHO DE 2009

Altera a Lei nº 0990, de 11 de maio de 2005 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 0990, de 11 de maio de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a conceder a isenção do pagamento de taxas na emissão, renovação ou mudança de categoria da Carteira Nacional de habilitação - CNH:

Parágrafo único. Serão beneficiados com a isenção os funcionários públicos do Estado, que atuam no Sistema de Segurança Pública, os funcionários da União à disposição do Governo do Estado do Amapá e os Guardas Municipais do Município de Macapá, que estejam atuando efetivamente nas Instituições pertencentes ao Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Amapá."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de junho de 2009

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

MENSAGENS

MENSAGEM Nº 019 /09 - GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0004/09-GEA

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 107 da Constituição do Estado do

Amapá, vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0004/09 - GEA, de iniciativa governamental, que altera a Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005, que dispõe sobre a Organização Básica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providências, por **inconstitucionalidade** e porque contrário ao interesse público.

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei, de autoria do Governo do Estado do Amapá, sofreu profundas alterações nessa Assembleia Legislativa, que tornaram impossível o aproveitamento das emendas parlamentares pelo Poder Executivo.

A primeira e maior alteração parlamentar foi a ampliação - de 08 para 13 - o número de vagas de Capitão no Quadro Auxiliar de Oficiais de Administração, finalizando este quadro de 48 para 53 vagas.

Esta alteração não acompanhou a estipulação do efetivo de 2.522 (dois mil, quinhentos e vinte e dois) Bombeiros Militares, previstos no art. 1º, que altera o art. 8º da Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005.

De modo que, se a alteração parlamentar fosse acatada, o número total do efetivo do CBM deveria ser de 2.527 (dois mil quinhentos e vinte e sete) Bombeiros Militares e, acaso vetado parcialmente - somente a alínea "a", do inciso II, do art. 9º, previsto no art. 2º do PL - o número total do efetivo do CBM deveria ser de 2.517 (dois mil, quinhentos e dezessete) Bombeiros Militares, ou seja, de uma forma ou de outra a alteração parlamentar realizada no Quadro Auxiliar de Oficiais de Administração não acompanha a definição do número de efetivo do CBM previsto no art. 1º.

Outra distorção se percebe na redação do art. 4º do Projeto de Lei, pois a alteração parlamentar fez incluir regras de promoção por tempo de serviço e concessão de benefícios em virtude disso, em projeto de lei que tem por objetivo a definição da organização e fixação do efetivo do CBM, ou seja, a matéria da alteração parlamentar é tema que foge, completamente, do assunto tratado no projeto de lei, ferindo regras da boa técnica legislativa, conforme exigência da Lei Complementar nº 95/98.

Tal como informado alhures, impraticável a aceitação das alterações parlamentares, havendo, também, aspectos de inconstitucionalidades que devem ser aferidos.

O projeto deve ser vetado, também, porque inconstitucional, por invadir competências do Governador do Estado - art. 104, parágrafo único, inciso V, da Constituição do Estado do Amapá, pois lhe compete privativamente dispor sobre a organização e a fixação/modificação do efetivo dos órgãos militares, dentre eles, o Corpo de Bombeiros Militar.

Também, a alteração parlamentar de acréscimo de 05 (cinco) vagas de Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais de Administração ficou incompatível com a definição do efetivo do CBM para 2.522 Bombeiros Militares, gerando despesas não previstas no orçamento e alterando a margem de possibilidade de gastos com pessoal. A alteração parlamentar fere, a um só tempo, os arts. 175, § 3º; 177, inciso I; e 179, todos da Constituição do Estado do Amapá.

Sendo a reserva de iniciativa conferida ao Governador indelegável, trazendo consigo o dever de vetar a proposta eivada pela inconstitucionalidade, por desobediência a esse requisito irrenunciável.

PODER EXECUTIVO

Governador: Antonio Waldez Góes da Silva,
Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

SECRETARIAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

Governadoria, Coord. Pol. e Instit. do Amapá: Alberto Pereira Góes
Desenvolvimento da Gestão do Estado do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvolvimento Social do Estado do Amapá: Maria de Nazaré Farias, do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Estado do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Estado do Amapá: Odival Menterroze Leite

SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Afro-descendente: Josivaldo da Silva Libório
Secretaria dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraordinária de Política para a Juventude: Marco Johnny de Oliveira Nascimento
Secretaria Políticas para as Mulheres: Ester de Paula de Araújo

ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS DE EXECUÇÃO

Gabinete do Governador: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa
Cabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
Auditoria Geral: Edia Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Nelson Adson Almeida do Amaral
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. Gastão Valente Calandrinio de Azevedo
Corpo de Bombeiros: Cel. Bm Giovanni Tavares Maciel Filho
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Otton Miranda de Alencar

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Wellington de Carvalho Campos
Desenvolvimento Rural: José Ribamar de Oliveira Quintas
Cultura: João Alcino Costa Milhomem
Comunicação: Marcelo Igôcio da Roza
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Hildo dos Santos Fonseca
Educação: José Adauto Santos Bitencourt
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo
Infra-Estrutura: Aleir Figueira Matos
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira (interino)
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Haroldo Vitor de Azevedo Santos
Saúde: Pedro Paulo Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setor: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Emprego: Maria Anésia Nunes
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Marília Brito Xavier Góes

AUTARQUIA ESTADUAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Ampev: Artur de Jesus Barbosa Soito
SIAC - Superfície: Zenaide Dutra Caldas
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Cel. Walcyr Alberto dos Santos
DGPC: Paulo César Cavalcante Martins
Detran: Cel. PM José Furtado de Sousa
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Foria: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Aleir Mary Sampaio
Jucap: Elson Lobato Carvalho
Lacen: Juvante Amorim Távora Miranda
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes
RDM: Carlos Luiz Pereira Marques
Rump: Jazezer de Lima Dantas
Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá: Djalma Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
Instituto Estadual de Floresta do Amapá: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funsera: João Bosco Alfaia Dias
AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Cesa: José Roberto Galvão
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Regina Lúcia Costa Martins Dagher
Diretora
Robertson Pena Pestana
Chefe da Divisão Administrativa

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Antônio Carlos Rosa da Silva
Chefe da Divisão de Comercialização

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av. Aurino Borges nº 103 - São Lázaro - Macapá - AP

CEP: 68.908-470

Telefones: 3212-2138 / 3212-2137 - 3212-2136

www.sead.ap.gov.br

Fone Fax: (96) 3212-2135

E-mail: imprensa@sead.ap.gov.br

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	75,00	150,00	300,00
02	Assinatura c/ remessa postal	225,00	450,00	900,00

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 28cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar.....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado.....	R\$ 6,00
Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor.....	R\$ 8,00
Página exclusiva.....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento.....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas

Por estas razões, **veto totalmente** o Projeto de Lei mencionado, para o qual peço a acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 09 de junho de 2009

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

MENSAGEM Nº 020 /09 - 6EA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0007/05 - AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º do Art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente** o Projeto de Lei nº 0007/05-AL, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre sanções administrativas a serem aplicadas em virtude de discriminação por orientação sexual, e dá outras providências, por inconstitucionalidade.

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei impõe aplicação de sanção administrativa à pessoa jurídica que discrimine, coaja ou atente contra direitos de indivíduos em razão de sua orientação sexual, definindo em seu art. 2º os atos que caracterizam discriminação, coação ou atentado aos direitos descritos no Projeto de Lei, definindo a forma de apuração em processo administrativo dos atos e definindo penas a serem aplicadas, em graus de gravidade a empresas privadas e servidores públicos.

A orientação sexual não acrescenta direitos a ninguém, pois não são gerados direitos às pessoas em face da orientação sexual, mas seus direitos devem ser conservados, independentemente de sua opção sexual.

O art. 2º do projeto engloba a prática de qualquer tipo de ação capaz de produzir constrangimentos de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica em razão da orientação sexual da vítima, situação que institui o chamado "delito de opinião".

Da mesma forma, o impedimento de ingresso de determinada pessoa em certo estabelecimento, como pretende o Projeto de Lei, em razão da discriminação, levará à suspensão de suas atividades e vedação de benefícios tributários (art. 6º), o que resultará em prejuízos para o restante da coletividade, que também será penalizada pela paralisação das atividades empresariais, mormente quando forem serviços públicos.

Os empregados correm risco de perder seus empregos, consumidores deixarão de ter à disposição determinado produto ou serviços e o próprio mercado, que poderá ser atingido o caráter concorrencial, violando, outrossim, o "Princípio da Liberdade de Iniciativa" garantido constitucionalmente e, portanto, não se pode conceber uma incriminação que traga mais temor, mais ônus, mais limitação social do que benefício à coletividade, pois, desse modo, fogem ao bom senso os efeitos anexos da condenação previstos no art. 6º do projeto, inclusive o inciso IV, que trata da extinção do contrato.

O inciso VI, do art. 2º do Projeto de Lei, merece melhor análise, porque possibilita a aplicação de demissão por justa causa a empregados, que podem ser dispensados do emprego a qualquer momento, criando nova figura jurídica de "estabilidade laboral por conduta sexual". No mesmo entendimento, muitos empregados podem se valer de sua orientação sexual para se tornarem supostas vítimas em caso de dispensa do serviço, outra situação do projeto que é inconcebível, por ferir a legislação trabalhista vigente, ferindo as normas de seara trabalhista, bem como, o inciso I, do art. 22, da Constituição Federal, pois compete à União legislar sobre direito trabalhista, tornando difícil a aplicação da lei, por falta de parâmetros objetivos para constatação de discriminação, podendo haver prevalecimento de determinadas pessoas para beneficiarem-se e tirar proveito próprio ou prejudicar terceiros.

É de competência municipal, a expedição e suspensão de alvarás e licenças de funcionamento, bem como, a execução de fiscalização e efetivação das penalidades sugeridas no art. 6º do projeto.

No que se refere à aplicação de penalidades aos servidores ou atuação sobre órgãos e empresas públicas, é do Governador a competência para dispor, mediante Decreto, sobre a organização e o funcionamento da administração estadual, conforme art. 119 e seus incisos XIX, e alínea "a" do inciso XXV da Constituição estadual.

Sendo a reserva de iniciativa conferida ao Governador indelegável, trazendo consigo o dever de vetar a proposta eivada pela inconstitucionalidade por desobediência a esse requisito irrenunciável.

Por estas razões, **veto totalmente** o Projeto de Lei mencionado, para o qual peço a acolhida de Vossa Excelência e demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 09 de junho de 2009

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETOS

DECRETO N° 2045 de 09 de JUNHO de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.941.806,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 1.286, de 23 de dezembro de 2008, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2009,

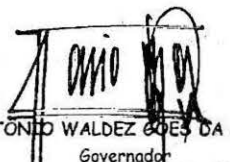
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.941.806,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 2045 de 09 de junho de 2009.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.061.0007.1001	0107	4490.52	800.000	800.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
09.272.0001.2050	0101	3191.13	7.505.000	7.505.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
09.271.0142.2409	0240	3390.05	27.000.000	27.000.000

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
22.661.0138.2429	0101	3390.39	20.000	20.000
22.661.0138.2433	0101	3390.39	80.000	80.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.605.0134.2747	3101	4490.52	17.390	17.390

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.122.0001.2001	0240	4490.52	80.000	80.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.201 - INSTITUTO DE PESQUISA CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
18.127.0012.2203	3101	4490.52	2.400	2.400
19.122.0001.2001	3101	3390.33	2.000	
	3101	3390.39	38.100	
	3101	4490.52	6.180	46.280
19.573.0070.2261	3101	4490.52	22.000	
	0203	4490.52	124.000	146.000
19.573.0135.2222	3101	4490.52	9.736	9.736

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
27.122.0001.2001	0101	3390.30	50.000	50.000

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
10.305.0066.2434	0101	3390.30	185.000	185.000

ANEXO II - ANULAÇÃO03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.061.0007.1003	0107	4490.51	800.000	800.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
09.271.0001.2649	0101	3190.13	7.505.000	7.505.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
09.122.0001.2001	0240	7799.99	27.000.000	27.000.000

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
22.661.0138.1148	0101	3390.14	20.000	
	0101	3390.39	80.000	100.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.605.0131.2760	0101	3390.39	17.390	17.390

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.122.0001.2001	0240	3390.30	35.000	
	0240	3390.36	10.000	
	0240	3390.39	35.000	80.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.201 - INSTITUTO DE PESQUISA CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
18.127.0012.2203	3101	3390.39	12.136	12.136
19.122.0001.2001	0101	3390.39	46.280	46.280
19.573.0070.2261	0203	3390.14	74.000	
	0203	3390.18	20.000	
	0203	3390.30	20.000	
	3101	3390.33	22.000	
	0203	3390.33	10.000	146.000

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
27.122.0001.2001	0101	4490.52	50.000	50.000

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
10.305.0066.2436	0101	3390.14	15.000	185.000
	0101	3390.30	30.000	
	0101	3390.39	140.000	

DECRETO N° 2046 de 09 de JUNHO de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 298.300,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 1.286, de 23 de dezembro de 2008, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2009,

DECRETA:

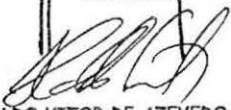
Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 298.300,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 2046 de 09 de junho de 2009.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.605.0134.2747	0103	4490.52	97.500	97.500

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
08.244.3009.2757	0103	3390.93	200.800	200.800

DECRETO N° 2047 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos n°s 3431, de 11/07/05 e 0001, de 02/01/09,

RESOLVE:

Nomear Disney Furtado da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Integração", Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 09 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 2048 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n° 0410, de 12/01/05, alterado pelo Decreto n° 1807, de 19/05/09, e tendo em vista o contido no Ofício n° 122/09-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Nerson de Sá Galeno do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Mutirão na Execução Penal", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de maio de 2009.

Macapá, 09 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 2049 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n° 0410, de 12/01/05, alterado pelo Decreto n° 1807, de 19/05/09,

RESOLVE:

Nomear Rodrigo Monteiro Pedro para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Mutirão na Execução Penal", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução**Corpo de Bombeiros**

Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2009-CPL/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 028/2009-DDRH/CBMAP, de 25/02/2009, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará Licitação conforme abaixo:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS;**Tipo:** Menor Preço;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível automotivo tipo gasolina comum, na quantidade de 40.000 (quarenta mil) litros, para atender o abastecimento da frota de veículos do CBMAP (Macapá-AP e Santana/AP);

Data/Horário: 07 de julho de 2009 (3ª feira), às 08:30 horas;

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Hamilton Silva, nº. 1647, Centro, Macapá/AP - Telefones: (96) 3212-1227/1234/1236 - Ramal 231.

Obs.: 1. O Edital-completo e seus anexos encontra-se disponível na CPL/CBMAP, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 13:30 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários.

2. Para a obtenção do Edital de forma gratuita, disponibilizar pen-drive e carimbo da empresa interessada.

Macapá-AP, 08 de junho de 2009.

Clauberito Gonçalves Cunha - 2º Ten BM
Presidente da CPL/CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 11/2009 - CPL/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que o resultado da licitação na modalidade Convite nº. 11/2009 - CPL/CBMAP, do tipo menor preço, realizado no dia 09 de junho de 2009, às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Hamilton Silva, nº. 1647 - Centro, nesta cidade, objetivando a **Aquisição de uniformes destinados ao Projeto Bombeiro Cidadão do CBMAP**, foi o seguinte:

Empresa adjudicada:

D. Santos Silva - ME, CNPJ nº 05.525.711/0001-01, com preço total do lote no valor de **R\$ 9.244,50** (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá-AP, 09 de junho de 2009.

Clauberito Gonçalves Cunha - 2º Ten BM
Presidente da CPL/CBMAP

Procuradoria Geral do Estado

Nelson Adson Almeida do Amaral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009-PGE
Processo nº 26381/2009

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, e esta Pregoeira, designado através da Portaria nº 062/2008-PROG, de 09 de outubro de 2008, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma nº 10.520, de 17 de junho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, fará realizar na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagens aéreas no âmbito do Território Nacional, em viagens a serviço e eventos específicos, para Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, conforme especificações constantes deste edital e seus anexos.

A referida licitação ocorrerá no dia 02/06/2009, às 10:00 horas, no auditório da Procuradoria-Geral do Estado, sito à Rua Eliezer Levy, 1157, Centro, nesta cidade. O Edital completo e seus anexos podem ser adquiridos através de pen drive na sala da CPL/PGE, no endereço acima mencionada, no horário das 8:00h às 12:00h, bem como qualquer outros esclarecimentos.

Macapá, 09 de junho de 2009.

DIRENE MARQUES
Pregoeira/PGE

Secretarias de Estado**Ciência e Tecnologia**

Aristóteles Viana Fernandes

EXTRATO DO CONTRATO REGISTRO Nº 004/2009-SETEC.

PARTES: como **CONTRATANTE**, o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e como **CONTRATADA**, a **EMPRESA O. L. AMORIM-EPP**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamentação legal as disposições contidas no artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como no **Convite 001/2009-CPL/SETEC**, Processo nº 35.000.034/2009.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento contratual tem como objeto a **Locação de um veículo tipo pick-up 4x2**, sem motorista e sem combustível, para suprir as necessidades da **Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC**, de acordo com a especificação detalhada, contida no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** que integra o Edital do **Convite nº 001/2009-CPL/SETEC**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O Prazo de Vigência deste Contrato será de 09 (nove) meses Contados a partir de **01/06/2009 a 28/02/2010**, podendo ser prorrogado por Interesse e Conveniência da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela prestação dos serviços, o preço mensal de **R\$ 5.475,00** (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho **25.101.19.573.0070.1257-** Implantar Projetos Tecnológicos em Setores Prioritários e o Programa **25.101.19.573.0070.2691-** Promover Ação de Popularização da Ciência, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos 0101. O valor total deste Contrato é de **R\$49.275,00** (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), será empenhado no exercício de 2009 o valor de **R\$38.325,00** (trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), referente os meses de **junho a dezembro** e o restante **R\$10.950,00** (dez mil, novecentos e cinquenta reais), será empenhado janeiro e fevereiro no exercício de 2010, mediante a Termo Aditivo. Sendo empenhado neste ato o valor mensal de **R\$5.475,00** (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme NE00119, emitida em 29/05/2009.

Data da Assinatura: 01.06.2009

Macapá-AP, 04 de junho de 2009

Edilene Guimarães Borges
Chefe da UCC/SETEC

Desporto e Lazer

Hildo dos Santos Fonseca

PORTARIA Nº
027/2009 - GABSEDEL

O **Secretário Estadual do Desporto e Lazer**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 1044, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o Memº nº 016/2009-ASSEJUR/SEDEI.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor, **DILERMANO BARISTA SIROTHEAU**, Assessor Jurídico, CDS-2, da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 02 e 03/07/2009, com o objetivo de participar do VI Fórum Brasileiro Brasil-Espanha de Direito Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Macapá-AP, 04/06/2009.

HILDO DOS SANTOS FONSECA
SECRETÁRIO/SEDEL

PORTARIA Nº
028/2009 – GAB/SEDEL

O Secretário Estadual do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 1044, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o Memº nº 019/2009/GAB/SEDEL.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **HILDO DOS SANTOS FONSECA**, Secretário da Sedel, CDS-5 da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão Velho/AP, no dia 31/05/2009, para participar do planejamento de participação da SEDEL, nas festividades de São Tiago.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Macapá-AP, 08/05/2009

HILDO DOS SANTOS FONSECA
SECRETÁRIO/SEDEL

PORTARIA Nº
029/2009 – GAB/SEDEL

O Secretário Estadual do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 1044, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o Memº nº 018/2009/GAB/SEDEL.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **HILDO DOS SANTOS FONSECA**, Secretário da Sedel, CDS-5 da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Pracuúba/AP, no dia 30/05/2009, para participar da abertura do Campeonato Interno da Liga de Futebol.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Macapá-AP, 08/05/2009

HILDO DOS SANTOS FONSECA
SECRETÁRIO/SEDEL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2009-SEDEL

INSTRUMENTO: Convênio nº 003/2009-SEDEL, no valor de R\$ 51.596,50 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

PARTE: GEA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, CGC Nº 00.394.577/0001-25, com sede na Rua General Rondon S/N, Bairro Central, Macapá/AP, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL órgão da administração pública direta, com sede na Rua Cândido Mendes S/N, Bairro Central, Macapá/AP, neste ato representada pelo Ilmoº Sr. Secretário, **HILDO DOS SANTOS FONSECA**, doravante denominado INTERVENIENTE, e o CX. DESPORTIVO MILTON DE SOUZA CORRÊA, estabelecido no município de Macapá-AP, Rodovia JK, s/n, Zéirão, CNPJ nº 09.912.814/0001-77, neste ato representado por seu Presidente o Sr. REINALDO FERREIRA DA COSTA, CPF nº 175.519.002-68, RG nº 240.426-PTC/AP, residente a Rua Independência, nº 250 - Buritizal, doravante denominado de CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de Cooperação financeira mediante as cláusulas e condições preestabelecidas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no Artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e Artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99.

OBJETO: Tem por Objetivo o repasse de recursos financeiros, referente objeto de custear despesas do ano 2009 com aquisição de MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO

PREDIAL e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR do Centro Didático Milton de Souza Corrêa.

CRÉDITO: Fonte (FPE) 101, Programa 27.811.0051.2567, Elemento de Despesa 335041 – Contribuições; Referente à Primeira Parcela no valor de R\$ 5.159,65, sob Nota de Empenho nº 2009NE00078 de 22/05/2009 de acordo com o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: a contar de 01/03 até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2009.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009.


Priscila Perla Macedo
Assessor Técnico nível I/SEDEL
Responsável UCC
Decreto Nº 3215/07

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2009-SEDEL

INSTRUMENTO: Convênio nº 005/2009-SEDEL, no valor de R\$ 82.488,20 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

PARTE: GEA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, CGC Nº 00.394.577/0001-25, com sede na Rua General Rondon S/N, Bairro Central, Macapá/AP, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL órgão da administração pública direta, com sede na Rua Cândido Mendes S/N, Bairro Central, Macapá/AP, neste ato representada pelo Ilmoº Sr. Secretário, **HILDO DOS SANTOS FONSECA**, doravante denominado INTERVENIENTE, e ao CX. DESPORTIVO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SANTANA, estabelecido no município de Santana-AP, Av. Estêlio de Oliveira, s/n, Nova Brasília, CNPJ nº 10.236.864/0001-60, neste ato representado por seu Presidente o Sr. JOSÉ CARLOS BRAGA DIAS, CPF nº 148.806.442-34, RG nº 311.954-AP, residente a Av. Princesa Izabel, nº 706 – Fonte Nova, Santana, doravante denominado de CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de Cooperação financeira mediante as cláusulas e condições preestabelecidas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no Artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e Artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99.

OBJETO: Tem por Objetivo o repasse de recursos financeiros, referente objeto de custear despesas do ano 2009 com aquisição de MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR do CX. Desportivo Ginásio Poliesportivo de Santana.

CRÉDITO: Fonte (FPE) 101, Programa 27.811.0051.2567, Elemento de Despesa 335041 – Contribuições; Referente à Primeira Parcela no valor de R\$ 3.356,66, sob Nota de Empenho nº 2009NE00081 de 22/05/2009 de acordo com o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: a contar de 01/03 até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2009.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009.


Priscila Perla Macedo
Assessor Técnico nível I/SEDEL
Responsável UCC
Decreto Nº 3215/07

Infra-Estrutura

Alicir Figueira Matos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2009-CPL/SEINF/GEA

Data: 03/07/2009 – Hora 10:00 – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Quiosques na praça do Coco, no espaço em frente a Escola de Administração, no Município de Macapá-AP.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2009-CPL/SEINF/GEA

Data: 06/07/2009 – Hora 10:00 – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Instalações elétricas externas, pintura geral e Revitalização de piso e pavimentação externa do CEP de Santana-AP.

Macapá-AP, 04 de junho de 2009


AGINALDO DE LIMA RODRIGUES
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/009-CPL/SEINF/GEA

Data: 08/07/2009 – Hora 10:00 – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Reforma e Ampliação da praça de lazer do Bairro Nova Esperança, no Município de Macapá-AP.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/009-CPL/SEINF/GEA

Data: 09/07/2009 – Hora 10:00 – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Reforma e Ampliação da praça José Bonifácio, no Bairro Jesus de Nazaré, no Município de Macapá-AP.

Macapá-AP, 08 de junho de 2009


AGINALDO DE LIMA RODRIGUES
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Turismo

Ana Célia Melo Brazão do Nascimento

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 003/2009-CPL/SETUR

A Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 032/2009 – SETUR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 003/2009-CPL/SETUR, que tem como objetivo Contratação de empresas de fornecimento de alimentação, Coffee Break, inclusive realização de eventos.

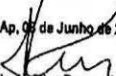
Abertura: 26 de junho de 2009

Hora: 08h00min

Local: Secretaria de Estado do Turismo, Rua Binga Uchoa nº 029, Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00. Os interessados deverão apresentar para a retirada do edital o carimbo do CNPJ da firma e 01 (um) disquete ou pen-drive.

Macapá-AP, 05 de junho de 2009


José Paulo da Silva Ramos Junior
Pregoeiro da SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 004/2009-CPL/SETUR

A Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 032/2009 – SETUR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 004/2009-CPL/SETUR, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de material promocional-material gráfico.

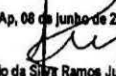
Abertura: 26 de junho de 2009

Hora: 10:00 h.

Local: Secretaria de Estado do Turismo, Rua Binga Uchoa nº 029, Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00. Os interessados deverão apresentar para a retirada do edital o carimbo do CNPJ da firma e 01 (um) disquete ou pen-drive.

Macapá-AP, 06 de junho de 2009


José Paulo da Silva Ramos Junior
Pregoeiro da SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 005/2009-CPL/SETUR

A Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 032/2009 – SETUR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 005/2009-CPL/SETUR, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de material promocional – Material Serigráfico.

Abertura: 26 de junho de 2009

Hora: 14:00 h

Local: Secretaria de Estado do Turismo, Rua Binga Uchoa nº 029, Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00. Os interessados deverão apresentar para a retirada do edital o carimbo do CNPJ da firma e 01 (um) disquete ou pen-drive.

Macapá-AP, 08 de Junho de 2009

José Paulo da Silva Ramos Junior
Pregoeiro da SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 008/2009-CPL/SETUR

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e este Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 032/2009 - SETUR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão n.º 006/2009-CPL/SETUR, que tem como objetivo a contratação de empresa de serviços de recepcionistas.

Abertura: 28 de junho de 2.009

Hora : 16:00 h

Local : Secretaria de Estado do Turismo, Rua Binga Uchoa n.º 029, Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00. Os interessados deverão apresentar para a retirada do edital o carimbo do CNPJ da firma e 01 (um) disquete ou pen-drive.

Macapá-AP, 08 de Junho de 2009

José Paulo da Silva Ramos Junior
Pregoeiro da SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 007/2009-CPL/SETUR

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e este Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 032/2009 - SETUR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão n.º 007/2009-CPL/SETUR, que tem como objetivo a contratação de empresa de serviços de limpeza e conservação.

Abertura: 29 de junho de 2.009

Hora : 10:00 h

Local : Secretaria de Estado do Turismo, Rua Binga Uchoa n.º 029, Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00. Os interessados deverão apresentar para a retirada do edital o carimbo do CNPJ da firma e 01 (um) disquete ou pen-drive.

Macapá-AP, 08 de junho de 2009

José Paulo da Silva Ramos Junior
Pregoeiro da SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009-CPL/SETUR

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e este Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria n.º 008/2009 - SETUR, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2009-CPL/SETUR, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de: Publicidade Propaganda e Marketing.

Abertura: 29 de junho de 2.009

Hora: 08h00min h

Local: Secretaria de Estado do Turismo, Rua Binga Uchoa n.º 029, Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00. Os interessados deverão apresentar para a retirada do edital o carimbo do CNPJ da firma e 01 (um) disquete ou pen-drive.

Macapá-AP, 08 de junho de 2009

Fernando Guto Passerini
Presidente - CPL/SETUR

Setrap

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2009 - SETRAP.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2009 - SETRAP.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA
EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2008 - CPL/SETRAP e Parecer Jurídico n.º 132/2008 - ASSEJUR/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo n.º 6.0002325/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva das aeronaves PP-EIX/Mod. EMB.110 P1 e PT-FDL/Mod. EMB 110E ("Aeronaves"), pertencentes ao Governo do Estado do Amapá e está limitado às atividades descritas no Anexo A ("Serviços").

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, que será emitida pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), estão consignadas no Plano Anual de Trabalho do exercício financeiro de 2009, na seguinte classificação funcional-programática: Programa de Trabalho: 26.781.0163 - Implementação do Sistema Transporte do Estado, Ação: 2447 Operacionalização e Manutenção das Aeronaves do G.E.A., Elementos de Despesa 3390.30 - Material de Consumo e 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos: 0101 (Recursos de Transferências da União - RTU), conforme Notas de Empenho inicial n.º 2009NE00395 de 23/04/2009 e 2009NE00396 de 23/04/2009.

Macapá-AP, 22 de MAIO de 2009.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Secretário - SETRAP

Educação

José Adauto Santos Bitencourt

PORTARIA 369/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Ofício n.º 067/2009 SINDSEP/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora MARIA NEUZIANA TAVARES CASTRO - Professora classe D, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do Seminário sobre Desmonte/Fragmentação dos Órgãos no Governo Lula e Plenária Nacional, no período de 21 a 23/05/2009, esta viagem será sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP 02/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 3427/2008

PORTARIA 370/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Memo n.º 2049/2009 NATEP/CODNOPE/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras EDNA MARIA DE ARAÚJO FREIRE - Chefe da Unidade de Escola Ativa/NATEP/CODNOPE e IZABEL DA ROCHA SOARES - Técnica/Formadora do Programa Escola Ativa / NATEP / CODNOPE, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do III Módulo de "Formação dos Formadores do Programa Escola Ativa - Alfabetização e Letramento", no período de 25 a 29/05/2009, esta viagem será sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP 02/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 3427/2008

PORTARIA 382/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Processo n.º 2009/28517.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora DINA DO LIVRAMENTO MELO GUEDES, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até a Cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do Lançamento do Plano Nacional de Formação de Professores e das ações complementares ao Plano de Desenvolvimento da Educação bem como, da II Reunião Extraordinária do CONSED/2008, no período de 28/05 a 02/06/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP 08/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 3427/2008

PORTARIA 386/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Processo n.º 2009/28.796.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SHEILA ROSANA GOMES BARRETO, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até a Zona Rural de Macapá, com o objetivo de realizar a entrega de materiais permanentes e carteiras escolares, no período de 28 a 30/05/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP 08/06/2009

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 3427/2008

PORTARIA 387/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Processo n.º 2009/29.387.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANDRÉIA DIAS AIRES, que irá viajar da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com o objetivo de realizar assessoramento técnico pedagógico nos Núcleos do Brasil Alfabetizado destes municípios, no período de 08 a 17/06/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP 08/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 3427/2008

PORTARIA 390/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Processo n.º 2009/29083.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora DALVACI DO SOCORRO MARTINS - Diretora do Centro Cultural Franco Amapaense/SEED, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Participar do I Encontro Internacional Transfronteiriço, nos dias 03 e 04/06/2009, esta viagem será sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP 09/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 3427/2008

PORTARIA 391/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Ofício n.º 021/09 E.E.R.D.M.S.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO ELIAS RIBEIRO ALVES - Secretário Escolar da E.E. Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva para responder pela DIREÇÃO da escola acima citada, durante o impedimento do respectivo titular JOSÉ MARIA H. CORTES, no período de 19 a 22/07/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP 09/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 3427/2008

PORTARIA 392/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Ofício n.º 021/09 E.E.P.E.M.Q.S.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VANJA NAZARÉ DA S. ARDASSE - Diretora da E.E. Professora Edna Maria Queiroz da Silva para responder pela função de Secretária Escolar da Escola acima citada, durante o impedimento da respectiva titular JOANA CIRILO DE SOUZA, no período de 27/05 a 05/06/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 09/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 337/2008

PORTARIA Nº 404/2009-SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3427/08 - GAB/GEA, de 28 de outubro de 2008 e,

CONSIDERANDO:

- Os termos da Resolução nº 138/00-CEE;
- A necessidade de regularizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, ministrado pela Escola Estadual Munguba do Jari;
- Que a Escola Estadual Munguba do Jari, integrante do Sistema Estadual de Ensino, não possui o Ato de Autorização de Funcionamento expedido pela mantenedora e, que há anos vem funcionando com normalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, ministrado pela Escola Estadual Munguba do Jari, situada na Av. Beira Rio, nº 437 - Bairro Prainha, zona urbana no município de Vitória do Jari, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º - Retroagir o presente ato ao ano de 1972, início das atividades escolares do referido estabelecimento de ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 15/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 405/2009-SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3427/08 - GAB/GEA, de 28 de outubro de 2008 e,

CONSIDERANDO:

- Os termos da Resolução nº 138/00-CEE;
- A necessidade de regularizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série e Ensino Médio/EJA ministrado pela Escola Estadual Maria de Nazaré Rodrigues da Silva;
- Que a Escola Estadual Maria de Nazaré Rodrigues da Silva, integrante do Sistema Estadual de Ensino, não possui o Ato de Autorização de Funcionamento expedido pela mantenedora e, que há anos vem funcionando com normalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série e Ensino Médio/EJA ministrado pela Escola Estadual Maria de Nazaré Rodrigues da Silva, situada na Rua Cultura, nº 277 - Bairro Agreste, no município de Laranjal do Jari, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º - Retroagir o presente ato à data do Ato de Criação do referido Estabelecimento de Ensino, a contar do ano de 1991, início das atividades escolares.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 15/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. LAURO DOS SANTOS DIAS.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Comunidade de São Tomé do Aporema, onde funciona como alojamento de professores da Escola Estadual São Tomé do Aporema.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 12.382,00 (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais), e correrão à conta da Fonte: 115 (FUNDEB), Programa de Trabalho: 12.361.3016.2.577, Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas, de acordo com a Nota de Empenho nº 02981/2009, emitida em 20/05/2009.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir do dia 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. LAURO DOS SANTOS DIAS.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa R. L. V. DE AZEVEDO.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de informativos impressos em policromia, papel roche 150gr envernizado, no total de 4.000 (quatro mil) unidades para atender a Secretaria de Estado da Educação - SEED.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e correrão à conta da Fonte: 107 (RP), Programa de Trabalho: 12.122.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, de acordo com a Nota de Empenho nº 03007/2009, emitida em 25/05/2009.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa R. L. V. DE AZEVEDO.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa METRÓPOLE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de construção de um poço artesiano na E. E. São Sebastião da Terra Firme.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 21.762,49 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), e correrão à conta da Fonte: 102 (SE), Programa de Trabalho: 12.361.3016.2.382, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, de acordo com a Nota de Empenho nº 02784/2009, emitida em 13/05/2009.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa METRÓPOLE ENGENHARIA LTDA.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa E. V. ARAÚJO - ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (expediente) destinado a 120 alfabetizadores contemplados com o recurso do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.

DOTAÇÃO: Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 4.664,50 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), empenhado por conta do Programa: UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Ação: ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA A MELHORIA E DESENVOLVIMENTO; Código: 12.361.3016.1.100; Elemento de Despesa: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 118 (FNDE), de acordo com a Nota de Empenho nº 01953/2009, emitida em 17/04/2009.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa E. V. ARAÚJO - ME.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa H. B. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Aquisição de Material Permanente (mobiliários), destinados às Escolas da Rede Estadual de Ensino.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 69.470,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais), e correrão à conta da Fonte: 115 (FUNDEB), Programa de Trabalho: 12.361.3016.2.577, Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com a Nota de Empenho nº 02845/2009, emitida em 13/05/2009.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa H. B. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa RAPHAEL J. DOS SANTOS.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza de fossa com remoção total de dejetos, desinfecção a vácuo de vasos sanitários, piaas e banheiros, limpeza a vácuo de caixa de gordura e desobstrução de rede sanitária e hidráulica para a SEED e as Unidades Escolares Estaduais.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), e correrão à conta da Fonte: 107 (RP), Programa de Trabalho: 12.122.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, de acordo com a Nota de Empenho nº 02782/2009, emitida em 12/05/2009.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa RAPHAEL J. DOS SANTOS.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa D. A. & CUNHA LTDA - EPP.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de reforma e adaptação dos espaços físicos nos prédios dos setores da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 142.137,50 (cento e quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e correrão à conta da Fonte: 107 (RP), Programa de Trabalho: 12.122.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, de acordo com a Nota de Empenho nº 02802/2009, emitida em 13/05/2009.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa D. A. & CUNHA LTDA - EPP.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa E. & R. LTDA - ME.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários para novas Escolas da Rede Estadual de Ensino concluídas em 2009.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 79.536,00 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais), e correrão à conta da Fonte: 115 (FUNDEB), Programa de Trabalho: 12.361.3016.2.577, Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com a Nota de Empenho nº 02811/2009, emitida em 13/05/2009.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa E. & R. LTDA - ME.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa C. L. MAUÉS - EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), destinados à Execução do Programa Brasil Alfabetizado - NEJA.

DOTAÇÃO: Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 13.452,80 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), empenhado por conta do Programa: UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Ação: ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA A MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; Código: 12.361.3016.1.100; Elemento de Despesa: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 118 (FNDE), de acordo com a Nota de Empenho nº 03016/2009, emitida em 27/05/2009.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa C. L. MAUÉS - EPP.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa JEAN CARLOS S. SOUZA - ME.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de adesivos e crachás para a Secretaria de Estado da Educação - SEED.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 7.779,00 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais), e correrão à conta da Fonte: 107 (RP), Programa de Trabalho: 12.122.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, de acordo com a Nota de Empenho nº 02970/2009, emitida em 18/05/2009.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa JEAN CARLOS S. SOUZA - ME.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e a empresa W. M. CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), destinados à Execução do Programa Brasil Alfabetizado - NEJA.

DOTAÇÃO: Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais), empenhado por conta do Programa: UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Ação: ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA A MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; Código: 12.361.3016.1.100; Elemento de Despesa: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 118 (FNDE), de acordo com a Nota de Empenho nº 03024/2009, emitida em 27/05/2009.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa W. M. CONSTRUÇÕES LTDA.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e a COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ - UNITRAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o CONTRATO Nº 015/2009 - SEED em sua Cláusula Quinta, conforme a seguir:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: O recurso destinado à execução do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 015/2009, reforça em R\$ 1.185.840,00 (hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte: 115 (FUNDEB).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ - UNITRAP.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2008 - SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e a empresa D. C. ALVES BALIEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o CONTRATO Nº 307/2008 - SEED em sua Cláusula Quarta, conforme a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: O recurso destinado à execução do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 307/2008, reforça em R\$ 18.714,80 (dezoito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), que será atendido através do Programa: 12.122.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte: 107 (RFP).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa D. C. ALVES BALIEIRO.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 655/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e a empresa METRÓPOLE ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o CONTRATO Nº 655/2009 - SEED em sua Cláusula Quarta, conforme a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: O recurso destinado à execução do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 655/2009, reforça em R\$ 13.463,02 (treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte: 102 (SE).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa METRÓPOLE ENGENHARIA LTDA.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e a empresa C. R. DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), destinados à Execução do Programa Brasil Alfabetizado - NEJA.

DOTAÇÃO: Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 17.277,00 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais), empenhado por conta do Programa: UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Ação: ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; Código: 12.361.3016.1.100; Elemento de Despesa: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 118 (FNDE), conforme Nota de Empenho Nº 2009NE03023, emitida em 27/05/2009.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa C. R. DISTRIBUIDORA LTDA.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e a UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO - UDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o CONVÊNIO Nº 001/2009 - SEED em sua Cláusula Terceira, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: O recurso destinado à execução do 1º TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO Nº 001/2009, reforça em R\$ 7.517.845,00 (sete milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), que será atendido através do Programa: 12.122.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3350.41, Fonte: 107 (RFP).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Adauto Santos Bitencourt e a Presidente da Unidade Descentralizada de Execução da Educação, Sra. Maria do Socorro Gouveia dos Santos.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0023/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e o (a) FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL DIÁRIO DO AMAPÁ - FUNCADAP.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a custear despesas com o "Projeto Jornal na Escola".

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GE, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totalizam o montante de R\$ 719.200,00 (setecentos e noventa mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o (a) Presidente do (a) FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL DIÁRIO DO AMAPÁ - FUNCADAP.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
Secretário de Estado da Educação

AVISO DE PREGÃO
FORMA PRESENCIAL Nº. 017/2009

OBJETO: Aquisição de material de consumo destinado ao aluno do Programa PROJÓVEM URBANO, conforme especificações do termo de referência. Informações: Av. Fab. 96 - Centro Macapá - Amapá, Fone (96) 3212-5116. Abertura do Pregão: 30/06/2009 às 09h.

LUIZIMARY CORREIA GOIS
PREGOEIRA - CPL/SEED

AVISO DE PREGÃO
FORMA PRESENCIAL Nº. 018/2009

OBJETO: Aquisição de material de consumo destinado ao professor do Programa PROJÓVEM URBANO, conforme especificações do termo de referência. Informações: Av. Fab. 96 - Centro Macapá - Amapá, Fone (96) 3212-5116. Abertura do Pregão: 02/07/2009 às 09h.

LUIZIMARY CORREIA GOIS
PREGOEIRA - CPL/SEED

AVISO DE PREGÃO
FORMA PRESENCIAL Nº. 016/2009

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, conforme especificações do termo de referência. Informações: Av. Fab. 96 - Centro Macapá - Amapá, Fone (96) 3212-5116. Abertura do Pregão: 26/06/2009 às 09h.

LUIZIMARY CORREIA GOIS
PREGOEIRA/SEED

Autarquias Estaduais

Rurap

Jaezer de Lima Dantas

PORTARIA Nº 087/2009 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. nº 07/2009 - ALMOX/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores EMANUEL DE SOUZA PEREIRA PICAÇO, Agente de Portaria, e JOSÉ MARIA DA COSTA DE LIMA, Motorista Oficial, que viajaram da sede de sua atribuição Macapá, até ao Município de Laranjal do Jarí, com a finalidade de sanear pendências quanto ao patrimônio do Rurap a disposição da casa, do referido Município, onde detectamos vários eletrodoméstico sem patrimônio, no período de 23 à 27 de Março de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Abril de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA
Nº 92/2009 - COAFI/UP - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. nº 014/2009/CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores Antonio Wilson Rodrigues de Andrade, técnico Agrícola, Weliton Videla dos Santos, Técnico Agrícola com destino a foz do Mazagão Velho e foz do Maracá, Município de Mazagão, com a finalidade de acompanhar a equipe da Agência de Cooperação Internacional Japonesa- JICA, do Projeto "Uso Sustentável dos Recursos Florestais nas Várzeas no Estuário do Estados do Amapá" convenio GEA/JICA/RURAP, no período de 13 a 15 de Março de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Março de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA
Nº 93/2009 - UP/COAFI - RURAP

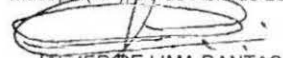
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. nº 016/2009-CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor RONALDO BENEDITO DE SOUZA, Engº Florestais, Coordenador da CTA com destino a Foz do Mazagão Velho e Foz do Maracá, Município de Mazagão, com a finalidade de acompanhar o Cônsul Srº HAGA da Agência de Cooperação Internacional Japonesa - JICA no Projeto "Uso Sustentável dos Recursos Florestais nas Várzeas no Estuário do Estado do Amapá" Convênio GEA/JICA/RURAP, no período de 16 a 21 de ABRIL de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Abril de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA
N.º 94/2009- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 017/2009-CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor RONALDO BENEDITO DE SOUZA, Engº Florestais, Coordenador da CTA com destino a Foz do Mazagão Velho e Foz do Maracá, Município de Mazagão, com a finalidade de Ministrar apresentações dos resultados finais das atividades desenvolvidas pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Projeto "Uso Sustentável dos Recursos Florestais nas Várzeas no Estuário do Estado do Amapá" Convênio GEA/JICA/RURAP, no período de 24 a 30 de ABRIL de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Abril de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA
N.º 95/2009 - COAFI/UP - RURAP

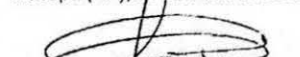
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo.º 013/2009/CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidor Antonio Wilson Rodrigues de Andrade, técnico Agrícola, com destino a foz do Mazagão Velho e foz do Maracá, Município de Mazagão, com a finalidade de acompanhar a perita japonesa Himeno San nas atividades de Suinocultura Orgânica do Projeto "Uso Sustentável dos Recursos Florestais nas Várzeas no Estuário do Estado do Amapá" convenio GEA/JICA/RURAP, no período de 03 a 06 de Março de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Abril de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 97/2009- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 031/2009-DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores FERNANDO ANTÔNIO VAN ERVAN DOS SANTOS, Engenheiro Civil, cedido ao Rurap conforme Ofício n.º 034495 GAB/SEC/SETRAP e JOSÉ MARIA DA COSTA DE LIMA, Motorista Oficial, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, com destino aos Municípios de Oiapoque, Laranjal do Jari e Mazagão, com a finalidade de com a finalidade de dirimir pendências na área de engenharia civil, quanto a Contratos de repasse, celebrado entre CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP., no período de 04 a 11 de Maio de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 98/2009- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 070/2009-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora LAURINETE SANTOS COSTA, Técnica Agrícola, que viajaram da sede de suas atribuições Mazagão, com destino ao Municípios de Vitória do Jari, com a finalidade de participar, juntamente com a equipe do Ministério do Desenvolvimento Agrário/MDA, do Lançamento do Programa Arca das Letras, no período de 15 a 17 de Abril de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 100/2009- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 001/2009-UNICONI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora RUTLENE BRITO CONCEIÇÃO, Chefe da Unidade de Contabilidade, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até à cidade de Brasília/DF, com objetivo de continuidade nos trabalhos de atualização nos relatórios do Convênio BIRD 2679, Prestação de Contas pat 95. FIAFI n.º 125350, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária e Cooperativismo setor de Prestação de Conta para retirada de cópias do processo em questão SIAFI n.º 125350 na finalidade de prestar esclarecimento conforme o Ofício n.º 147/2009-SPC/DC/Brasília, no período de 17 a 22 de Maio de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 101/2009- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 031/2009-DIPRE/RURAP.

AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 037/2009 - DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Jaezer de Lima Dantas, Diretor Presidente, Maria da Salvação Brito Maciel, Chefe de Gabinete, Eduardo Andrade Smith Junior, Coordenador Administrativo e Financeiro Interino e RAIMUNDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, Motorista Oficial, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Laranjal do Jari, com a finalidade de participar da apresentação do P.P.I., na câmara de Vereadores e do Multirão de manutenção do ramal França Rocga e Bacia Branca, no período de 14 a 16 de Maio de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 102/2009- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 072/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ALEX MIRANDA DO AMARAL, Técnico Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, com destino ao Estados de Alagoas e Pernambuco, com a finalidade de participar da missão técnica do Projeto APL Flores e Folhagens Tropicais, juntos ao SEBRAE/AP, no período de 17 a 23 de Maio de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 103/2009- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 074/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA PANTOJA VAZ, Gerente do Núcleo Regional Sul/CATER, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Laranjal do Jari/comunidade de Água Branca do Cajari, com a finalidade de acompanhar o técnico do Banco da Amazônia na renegociação de crédito e instruir sobre o acesso a linha de financiamentos para coletar da castanha do Brasil, safra 2008/2009, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 104/2009- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 031/2009-DIPRE/RURAP.

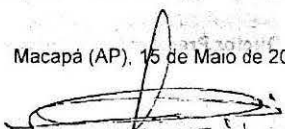
pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 075/2009 – CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOSÉ MARIA PANTOJA VAZ**, Gerente do Núcleo Regional Sul/CATER, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até ao **Município de Laranjal do Jari/ comunidade de Água Branca do Cajari**, com a finalidade de assessorar a equipe técnica local na elaboração do Plano Anual de Trabalho, no período de 09 à 14 de Março de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 105/2009- UP/COAFI -RURAP

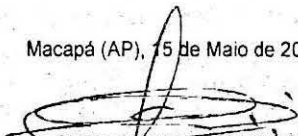
O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 073/2009 – CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOSÉ MARIA PANTOJA VAZ**, Gerente do Núcleo Regional Sul/CATER, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até ao **Município de Laranjal do Jari**, com a finalidade de assessorar a equipe técnica local na elaboração do Plano Anual de Trabalho, no período de 22 à 27 de Janeiro de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 106/2009- UP/COAFI -RURAP

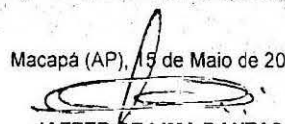
O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 019/2009–CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **RONALDO BENEDITO DE SOUZA**, Coordenador da CTA/RURAP, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Calçoene (via Distrito de Lourenço), Porto Grande e Serra do Navio, com a finalidade de Verificar e avaliar as UD - Unidades Demonstrativas do curso Manejo de Açaizais, implantadas no mês de março/2008, advinda do Convênio INCRA/RURAP, no período de 05 à 15 de Maio de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 107/2009 UP/COAFI -RURAP

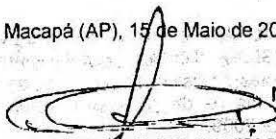
O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 020/2009–CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOSÉ MARIA DARMASO LIMA**, Gerente do Núcleo de Metodologia e Comunicação Rural/RURAP, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Itaúbal do Pírim, nas Comunidades Macacoari e Curicaca, com a finalidade de acompanhar e registrar os cursos realizados em parceria RURUP/SENAR, no período de 07 à 09 de Maio de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 108/2009- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 038/2009 – DIPRE./RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Maria da Salvação Brito Maciel**, Chefe de Gabinete, **Maria Neuza dos Santos**, Gerente de Núcleo de Agricultura Familiar, **Maria dos Santos Lobo**, Responsável por Atividades Nível I, e **Nelson Santos Almeida**, Motorista Oficial, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Tartarugalzinho e Calçoene, com a finalidade de acompanhar a capacitação dos Agentes de Leitura e Fazer a entrega das Arcas das Letras., no período de 19 à 22 de Maio de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 109/2009- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 071/2009 – CATER/RURAP.

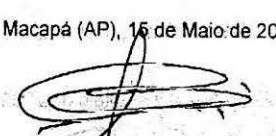
RESOLVE:

Art.1º) TRANSFERIR a servidora **DARCIA NE PEREIRA GOMES**, Engenheira Agrônomo, da Sede Local de Ferreira Gomes para a Sede Local de Macapá, onde passará exercer suas atividades profissionais, à contar do dia 12 de Maio de 2009.

Art. 2º) LOTAR: fica a servidora lotada na Sede Local de Macapá.

Art. 3º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 110/2009- UP/COAFI -RURAP

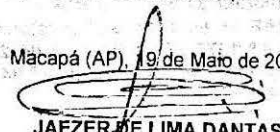
O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 078/2009–CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **DALBERTO DE MORAIS DE OLIVEIRA**, Gerente Regional Sul/CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, com destino ao Municípios de Vitória do Jari, com a finalidade de avaliar a proposta do Plano Estratégico Regional Sul/2009 e a implementação do programa de Produção Integrada - PPI, como política prioritária do governo do Estado do Amapá, no período de 06 à 08 de Maio de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 112/2009- UP/COAFI -RURAP

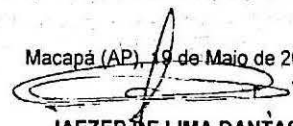
O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 006/2009–UCC/COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Chefe de Unidade de Contratos e Convênio, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, com destino a Cidade de Brasília, com a finalidade de participar do Seminário Nacional de ATER para Mulheres, no período de 19 à 20 de Maio de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 113/2009 UP/COAFI -RURAP

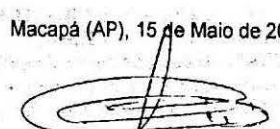
O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 – CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **ABDENEGO ARAÚJO MENDES**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Tartarugalzinho, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 114/2009 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 – CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **ADSIL VITOR**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Água Branca do Cajari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 115/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor ALEX MIRANDA DO AMRAL, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Macapá, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 116/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor ALI PEDRO PARENTE DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Serra do Navio, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 117/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor ALONSO ELIAS DA SILVA GARCIA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Santana, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 118/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor ANA DÉBORA GAMA DA SILVA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Macapá, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 119/2009 UP/COAFI - RURAP

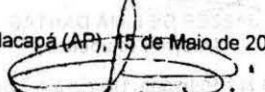
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor ANA PATRICIA CORDEIRO RAMOS, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de São Joaquim do Pacul, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 120/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor ANDERSON COSTA DE SOUZA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Calçoene, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 121/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor ANTÔNIO WILSON RODRIGUES DE ANDRADE, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Maracá, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 122/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor ARNALDO APARECIDO DA SENE, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Oiapoque, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 123/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor AVANÉRICO BRITO DOS SANTOS, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Cutias do Araguari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 124/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor CARLOS ALBERTO DE FREITAS, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Laranjal do Jari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 125/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **CARLOS NELSON PINTO DE ALMEIDA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Tartarugalzinho, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 126/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **CHIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUZA**, Engenheiro Agrônomo, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Vitória do Jarí, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 127/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **CLAUDINALDO DE SOUZA COSTA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Bailique, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 128/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **CLÁUDIO PERES DE OLIVEIRA NETO**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Maruanum, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 129/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **DORIVAL VEIERA DE ANDRADE**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Macapá, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 130/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **EDVANILSON DA SILVA RAMOS**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Pracuúba, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 131/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **ELCIMAR RODRIGUES**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Santana, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 132/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **ELIVAL PINTO DE SOUZA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Pedra Branca do Amapari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 133/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **ELENIR MARTINS NOBRE**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Macapá, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 134/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **EMERSON LEITÃO BESSA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Bailique, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 135/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **ENEÁS LEMOS BARBOSA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Porto Grande, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 136/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **FABIANO DA COSTA DIAS**, Engenheiro Agrônomo, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Santana, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 137/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **FLÁVIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Oiapoque, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 138/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **FLORISVALDO DOS SANTOS SILVA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Santana, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 139/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **FRANCISCO ANCHIETA ANACLETO DE ANDRADE**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Marauanum, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 140/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Serra do Navio, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 141/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA GAMA**, Médico Veterinário, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Tartarugalzinho, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 142/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **FRANCISCO FERREIRA DO CARMO**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Pedra Branca do Amapari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 143/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **GILIARD ALVES DE CARVALHO**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Itaúbal do Piririm, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 144/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **GILSON DA CUNHA CARVALHO**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Serra do Navio, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 145/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **HILCÉLIO VIÊGAS PIKANÇO**, Médico Veterinário, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Itaúbal do Piririm, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 146/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **ILAS DE SANTANA COSTA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Amapá, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 147/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor IVAN LEAL MONTEIRO DE MENEZES, Engenheiro Agrônomo, para exercer suas atividades profissionais no GTC de São Joaquim do Pacuí, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 148/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor JAIRRO DE FARIAS PANTOJA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Maracá, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 149/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor JEAN ROGER PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Ferreira Gomes, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 150/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor JOANIRALDO DA SILVA RAMOS, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Amapá, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 151/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor JODEVALDO DOS SANTOS GURJÃO, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Carnot, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 152/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor JOSÉ ADECILDO DE FARIAS, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Pedra Branca do Amapari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 153/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor JOSIMAR DUTRA FERREIRA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Vitória do Jari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 154/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor JOVANI BRAZÃO FERNANDES, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Pedra Branca do Amapari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 155/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor LAURINETE SANTOS COSTA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Mazagão, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 156/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor LÚCIO FLÁVIO BRAGA RODRIGUES, Engenheiro Agrônomo, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Macapá, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 157/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor MÁRCIO CLEY FERREIRA CUNHA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Cutias do Araguari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 158/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **MÁRCIO LIMA MIRANDA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Tartarugalzinho, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 159/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **MÁRCIO MENEZES DA COSTA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Macapá, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 160/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **MÁRCIO NASCIMENTO PINTO**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Itauba do Piririm, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 161/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **MÁRCIO NUNES LEITE**, Engenheiro Agrônomo, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Água Branca do Cajari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 162/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **MARILENE VILHENA DOS SANTOS**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Pracuúba, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 163/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **MAURENILSON MONTEIRO DA SILVA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Carnót, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 164/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **MEZAQUE FERREIRA DE SOUZA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Maracá, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 165/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **MIGUEL DA COSTA ALEIXO**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Carnót, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 166/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **NOEL BAROSO FILHO**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Ferreira Gomes, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 167/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **OSÉAS RAMOS DOS PASSOS**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Macapá, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 168/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **OSVALDO SANTANA NASCIMENTO**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de São Joaquim do Pacui, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 169/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor PAULINHO DA SILVA SOUZA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Amapá, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 170/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor PAULO FERREIRA SILVA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Porto Grande, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 171/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor PEDRO DA CRUZ ALCÂNTARA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de São Joaquim do Pacuí, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 172/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor RAIMUNDO CARDOSO BITENCOURT, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Marauanum, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 173/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor REGINALDO SILVA FERREIRA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Porto Grande, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 174/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor RENÊ VERAS DE SOUZA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Serra do Navio, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 175/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor ROBSON OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Laranjal do Jari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 176/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor ROSENIL DOS SANTOS GOMES, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Porto Grande, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 177/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor SÉRGIO ALVES DOS SANTOS, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Cutias do Araguari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 178/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor SÉRGIO CARVALHO BARBOSA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Laranjal do Jari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 179/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor SIDNAN GONÇAVES DE OLIVEIRA, Médico Veterinário, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Serra do Navio, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 180/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **SIDNEI JORGE TAVARES DA SILVA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de São Joaquim do Pacuí, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 181/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Pedra Branca do Amapari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 182/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **VALDINEI DA SILVA GOMES**, Engenheiro Agrônomo, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Tartarugalzinho, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 183/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **VALNEI BARRETO NUNES**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Marauanum, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 184/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **VANDERLÊ DA SILVA SANTOS**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Bailique, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 185/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **WASHINGTON LUIZ TOLOZA COSTA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Itaubal do Pírim, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 186/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **WELITON VIDEIRA DOS SANTOS**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Mazagão, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 187/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **WENDEL ARANHA PINTO**, Engenheiro Florestal, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Mazagão, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 188/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **WENDELL DE JESUS LOBO RAMOS**, Engenheiro Agrônomo, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Tartarugalzinho, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 189/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **WILSON COSTA DA SILVA**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Ferreira Gomes, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 190/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 047/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **WILSON DA SILVA MACIEL**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Pedra Branca do Amapari, à contar do dia 02 de Janeiro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 191/2009- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 0052/2009-NR/SUL/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **DALBERTO DE MORAIS DE OLIVEIRA**, Gerente Regional Sul/CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, com destino ao Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de participar do Fórum de Debates da criação de uma Escola Agrícola Rural no Vale do Jari, no período de 22 a 24 de Maio de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 193/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 089/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **ENÉAS CORRÊA DOS SANTOS**, Engenheiro Agrônomo, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Mazagão, à contar do dia 15 de Maio de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Maio de 2009.

OSVALDO HELIO DANTAS SOARES
Diretor Presidente em Exercício/RURAP

PORTARIA N.º 194/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 089/2009 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor **EDSON ROCHA AMANAJÁS**, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Bailique, à contar do dia 15 de Maio de 2009 à 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Maio de 2009.

OSVALDO HELIO DANTAS SOARES
Diretor Presidente em Exercício/RURAP

Extrato do Contrato N.º 010/2009-RURAP
(Aquisição de Material)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Firma C. P. PENANTE LTDA, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:
O presente CONTRATO fundamenta-se nos Artigos 25 § 1º e Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Artigos 12 § 4º, e Art. 42 da Constituição do Estado do Amapá e suas alterações.

alterações pela Emenda n.º 014 de 20.12.99, Art.3º, VI, do Decreto 0499 de 03 de março de 1998, Art. 24, inciso VI da Lei 8.666/93. Pregão N.º 001/2009-CPL/RURAP/DESERTO/ Lotes 3.0 e 4.0, realizado em 14.04.2009, Processo Administrativo N.º 37.0027/09 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

Objetiva o presente Contrato a Aquisição/Fornecimento de combustível (gasolina comum) para suprir as necessidades dos veículos que atendem os GTC's das Sedes Locais dos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, para o exercício de 2009, conforme quantidades discriminadas na tabela do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das obrigações:**1 - Do Contratante:**

a) Pelos serviços prestados na Cláusula Segunda o Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos reais), pagos de acordo com o número de requisições encaminhadas, devidamente autorizadas pelo setor competente;

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos reais).

A despesa em comento correrá a Fonte: 101 - Programas de Trabalho: 2001; Elemento de Despesa: 3390.30.

CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência:

O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos neste Instrumento, no prazo de 03 de junho a 31 de dezembro de 2009.

SIGNATARIO: JAEZER DE LIMA DANTAS E
LUIS CARLOS DA SILVA PENANTE

Data de Assinatura: 03.06.2009
Macapá/AP, 04 de junho de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

Extrato do Contrato N.º 011/2009-RURAP
(Aquisição de Material)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Firma B. M. R. EMPREENDIMENTOS LTDA, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO fundamenta-se nos Artigos 25 § 1º e Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Artigos 12 § 4º, e Art. 42 da Constituição do Estado do Amapá e suas alterações pela Emenda n.º 014 de 20.12.99, Art.3º, VI, do Decreto 0499 de 03 de março de 1998, Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93. PREGÃO 01/09/DESERTO, Lotes 09 e 010 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Combustível (gasolina e óleo diesel) destinados a atender a frota de veículos automotores do GTC dos Municípios de Trataruzalzinho e Pracuúba, para o exercício de 2009, conforme quantidades discriminadas na tabela do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - Das obrigações:

Pelos serviços prestados na Cláusula Segunda o Contratante pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 48.120,00 (Quarenta e oito mil, cento e vinte reais), pagos de acordo com o número de requisições encaminhadas, devidamente autorizadas pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a ONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 48.120,00 (Quarenta e oito mil, cento e vinte reais).

A despesa em comento correrá a Fonte: 101 - Programas de Trabalho: 2001; Elemento de Despesa: 3390.30.

CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência:

O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos neste Instrumento, no prazo de 03 de junho a 31 de dezembro de 2009.

SIGNATARIO: JAEZER DE LIMA DANTAS E
BRUNO MANOEL REZENDE

Data de Assinatura: 03.06.2009
Macapá/AP, 03 de junho de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

Extrato do Contrato N.º 012/2009-RURAP
(Aquisição de Material)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Firma Miguel Caetano de Almeida EPP, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO fundamenta-se nos Artigos 25 § 1º e Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Artigos 12 § 4º, e Art. 42 da Constituição do Estado do Amapá e suas alterações pela Emenda n.º 014 de 20.12.99, Art.3º, VI, do Decreto 0499 de 03 de março de 1998, Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93. PREGÃO 01/09/DESERTO/LOTE 07, e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Combustível (gasolina, óleo diesel) destinados a atender a frota de veículos automotores do GTC do Município de Oiapoque, para o exercício de 2009, conforme quantidades discriminadas na tabela do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - Das obrigações:

Pelos serviços prestados na Cláusula Segunda o Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro e novecentos Reais), pagos de acordo com o número de requisições encaminhadas, devidamente autorizadas pelo setor competente;

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a ONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro e novecentos Reais). A despesa em comento correrá a Fonte: 101 - Programas de Trabalho: 2001; Elemento de Despesa: 3390.30.

CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência:

O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos neste Instrumento, no prazo de 03 de junho a 31 de dezembro de 2009.

SIGNATARIO: JAEZER DE LIMA DANTAS E
MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA

Data de Assinatura: 03.06.2009
Macapá/AP, 03 de junho de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

Extrato do Contrato N.º 013/2009-RURAP
(Aquisição de Material)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Firma A. P. S. CALÇOENE LTDA, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO fundamenta-se nos Artigos 25 § 1º e Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Artigos 12 § 4º, e Art. 42 da Constituição do Estado do Amapá e suas alterações pela Emenda n.º 014 de 20.12.99, Art.3º, VI, do Decreto 0499 de 03 de março de 1998, Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93. PREGÃO 01/09/DESERTO, Lote 06 e 08 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Combustível (gasolina e óleo diesel) destinados a atender a frota de veículos automotores do GTC dos Municípios de Calçoene e Carnot, para o exercício de 2009, conforme quantidades discriminadas na tabela do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - Das obrigações:

Pelos serviços prestados na Cláusula Segunda o Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos reais), pagos de acordo com o número de requisições encaminhadas, devidamente autorizadas pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a ONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos reais).

A despesa em comento correrá a Fonte: 101 - Programas de Trabalho: 2001; Elemento de Despesa: 3390.30.

CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência:

O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos neste Instrumento, no prazo de 03 de junho a 31 de dezembro de 2009.

SIGNATARIO: JAEZER DE LIMA DANTAS E
HYROYUK SAKAGUCHI

Data de Assinatura: 03.06.2009
Macapá/AP, 03 de junho de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

**Extrato do Contrato Nº 015/2009-RURAP
(Aquisição de Material)**

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Firma A. C. CAMBRAIA, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO fundamenta-se nos Artigos 25 § 1º e Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Artigos 12 § 4º, e Art. 42 da Constituição do Estado do Amapá e suas alterações pela Emenda nº 014 de 20.12.99, Art. 3º, VI, do Decreto 0499 de 03 de março de 1998, Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, Pregão nº 001/2009-CPL/RURAP, Lotes 01, 02 e 05, realizado em 14.04.2009, Processo Administrativo Nº 37.0027/09 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Combustível (gasolina, óleo diesel) destinados a atender a frota de veículos automotores dos GTC'S do Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Amapá, para o exercício de 2009, conforme forma e quantidades discriminadas na tabela do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 72.990,00 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais). As despesas em comento correrão pela Fonte: 101 - Programas de Trabalho: 2001; Elemento de Despesa: 3390.30.

CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência:

O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos neste Instrumento, no prazo de 03 de junho a 31 de dezembro de 2009.

SIGNATÁRIO: JAEZER DE LIMA DANTAS E
ARNALDO COSTA CAMBRAIA

Data de Assinatura: 03.06.2009.
Macapá/AP, 03 de junho de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá, 09 de junho de 2009

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO Nº. 37.0161/2009-CPL/RURAP
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 004/2009-CPL/RURAP

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE COXA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS para atender o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, no exercício de 2009, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RESULTADO:

ITEMS	EMPRESA	ITEMS P/ LOTE	TOT. P/ LOTE
01	C.L.MAUES - EPP	01, 04, 11, 12, 15 e 17	5.173,50
02	MARTINS COM. LTDA	02, 05, 06, 10, 13 e 16	1.627,50
03	T.OTAISE DIAS - EPP	03, 07, 08, 09, 14 e 18	1.876,50
04	SIMPLEX LTDA	-----	-----
TOTAL GERAL DO LOTE			8.677,50

ITEMS	EMPRESA	ITEMS P/ LOTE	TOT. P/ LOTE
01	C.L.MAUES - EPP	01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08	3.449,00
02	MARTINS COM. LTDA	-----	-----
03	T.OTAISE DIAS - EPP	09 e 10	1.060,00
04	SIMPLEX LTDA	02	324,00
TOTAL GERAL DO LOTE			4.833,00

ITEMS	EMPRESA	ITEMS P/ LOTE	TOT. P/ LOTE
01	C.L.MAUES - EPP	01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 11	2.392,00
02	MARTINS COM. LTDA	03, 09 e 10	1.117,50

03	T.OTAISE DIAS - EPP	-----	-----
04	SIMPLEX LTDA	-----	-----
TOTAL GERAL DO LOTE			3.509,50

VENCEDORES:

C.L. MAUES - EPP
MARTINS COMERCIAL LTDA
T.OTAISE DIAS - EPP
SIMPLEX LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 17.020,00 (Dezessete mil e vinte reais).

Macapá-AP, 02 de junho de 2009.

RUTENE BRITO DA CONCEIÇÃO
Procedência/RURAP

EQUIPE DE PREGÃO

ERRATA

No Extrato referente ao Resultado de Licitação do Pregão Presencial nº 005/2009-CPL/RURAP, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4496, de 15 de maio de 2009

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 12.118,60 (Noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito reais).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 12.118,60 (Doze mil cento e dezoito reais e sessenta centavos).

Publique-se, Registro-se.

Macapá-AP, 09 de junho de 2009.

RUTENE BRITO DA CONCEIÇÃO
Procedência/RURAP

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 004/2009-ADAP
PROCESSO Nº. 2000.163/2009-ADAP

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio do pregoeiro e auxiliado pela equipe de apoio, designados pelo diretor-presidente, conforme Portaria nº. 055/2009, de 02 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4471, de 06 de abril de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, para contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Audio, Video, Foto, Aparelhos de Utilidades Domésticas, Mobiliário e Equipamentos de Processamento de Dados para a Implantação do Projeto de Fortalecimento do CEDIMAP, custeado pelo Convênio nº. 106/08-SPM/PR, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e a documentação de habilitação prevista para às 9:00 horas, do dia 07 de julho de 2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação da ADAP, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro.

Macapá, 09 de junho de 2009.

Raimundo Alex Gomes da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 008/2009-ADAP
PROCESSO Nº. 2000.194/2009-ADAP

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio do pregoeiro e auxiliado pela equipe de apoio, designados pelo diretor-presidente, conforme Portaria nº. 055/2009, de 02 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4471, de 06 de abril de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA ARMADA para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, no período de 19/07/2009 a 18/07/2010, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e a documentação de habilitação prevista para às 15:30 horas, do dia 07 de julho de 2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação da ADAP, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro.

Macapá, 09 de junho de 2009.

Raimundo Alex Gomes da Silva
Pregoeiro

IPEM

Alcir Mary Sampaio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA Nº 005/2009

Em cumprimento ao disposto no art. 35, parágrafo único do Regulamento Administrativo baixado pela Portaria INMETRO nº 002, de 08 de Janeiro de 1999, NOTIFICAMOS os seguintes senhores ou empresas, os quais se encontram em local incerto e não sabido:

NOME: JOSÉ MARIA PANTOJA DA COSTA - CPF: 236.383.202-78 - LIVRO: 009 - TERMO: 049 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: REGINALDO BRITO FERREIRA - CPF: 466.555.652-00 - LIVRO: 009 - TERMO: 054 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: SEBASTIÃO DAS GRAÇAS SOARES - CPF: 398.229.152-68 - LIVRO: 009 - TERMO: 077 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: SÉRGIO FERREIRA - CPF: 669.264.322-87 - LIVRO: 009 - TERMO: 082 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: SÉRGIO FERREIRA - CPF: 669.264.322-87 - LIVRO: 009 - TERMO: 083 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: SÍLDO DA SILVA COSTA - CPF: 397.814.102-72 - LIVRO: 009 - TERMO: 086 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: SÍLDO DA SILVA COSTA - CPF: 397.814.102-72 - LIVRO: 009 - TERMO: 087 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: TIAGO DOS SANTOS NETO - CNPJ: 824.396.802-49 - LIVRO: 009 - TERMO: 095 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: J. R. P. LACERDA - ME - CPF: 07.126.271/0001-37 - LIVRO: 009 - TERMO: 097 - VALOR ORIGINAL: R\$ 3.000,00.

NOME: TONIEL LIMA DA SILVA - CPF: 401.702.502-10 - LIVRO: 009 - TERMO: 098 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 303.594.142-49 - LIVRO: 009 - TERMO: 102 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 303.594.142-49 - LIVRO: 009 - TERMO: 103 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: VALDIZAR NOGUEIRA DA SILVA - CPF: 415.524.312-15 - LIVRO: 009 - TERMO: 107 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: VALDIZAR NOGUEIRA DA SILVA - CPF: 415.524.312-15 - LIVRO: 009 - TERMO: 108 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: TONIEL LIMA DA SILVA - CPF: 401.702.502-10 - LIVRO: 009 - TERMO: 110 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: WALDEMIR FURTADO MARTINS - CPF: 715.142.442-68 - LIVRO: 009 - TERMO: 111 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: WALDEMIR FURTADO MARTINS - CPF: 715.142.442-68 - LIVRO: 009 - TERMO: 112 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: WALDEMIR FURTADO MARTINS - CPF: 715.142.442-68 - LIVRO: 009 - TERMO: 113 - VALOR ORIGINAL: R\$ 79,30.

NOME: EDIVALDO A. DOS SANTOS ME - CPF: 06.251.214/0001-17 - LIVRO: 009 - TERMO: 118 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: EDIVALDO A. DOS SANTOS ME - CPF: 06.251.214/0001-17 - LIVRO: 009 - TERMO: 119 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: C. R. TAVARES - ME - CPF: 01.365.369/0001-60 - LIVRO: 009 - TERMO: 120 - VALOR ORIGINAL: R\$ 79,30.

NOME: C. R. TAVARES - ME - CPF: 01.365.369/0001-60 - LIVRO: 009 - TERMO: 121 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: JOSÉ ROGÉRIO VIEIRA MARAS - CPF: 269.734.483-72 - LIVRO: 009 - TERMO: 122 - VALOR ORIGINAL: R\$ 226,20.

NOME: THIAGO NASCIMENTO AGUIAR - CPF: 893.784.662-49 - LIVRO: 009 - TERMO: 123 - VALOR ORIGINAL: R\$ 81,00.

NOME: SUCATARIA AGUIAR DE METAIS EPP - CNPJ: 08.003.483/0001-906.312.434/0001-03 - LIVRO: 009 - TERMO: 124 - VALOR ORIGINAL: R\$ 54,60.

NOME: MARCOS DA SILVA SOUSA - CNPJ: 003.485.852-09 - LIVRO: 009 - TERMO: 127 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: AGENOR DA SILVA DO CARMO - CPF: 066.931.302-59 - LIVRO: 009 - TERMO: 128 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: FRANCISCO EDMILSON TORRES - CPF: 837.578.007-68 - LIVRO: 009 - TERMO: 132 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: RAIMUNDA HILDONETE PANTOJA - CPF: 210.041.022-91 - LIVRO: 009 - TERMO: 136 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: JACINTO M. DA SILVA - CNPJ: 640.547.302-30 - LIVRO: 009 - TERMO: 137 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: RUI BARBOSA DE MIRANDA - CPF: 144.242.582-20 - LIVRO: 009 - TERMO: 138 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: JONAS MORAES DA COSTA - CPF: 399.470.392-20 - LIVRO: 009 - TERMO: 140 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: REGINALDO MARINHO DA SILVA - CPF: 025.083.504-51 - LIVRO: 009 - TERMO: 143 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: SANDRA CRISTINA ANDRÉ - CNPJ: 719.999.732-91 - LIVRO: 009 - TERMO: 145 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: GECER G. DE MORAES - CPF: 495.953.422-20 - LIVRO: 009 - TERMO: 147 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: JOSÉ CARLOS VASCONCELOS FERREIRA - CPF: 732.323.782-34 - LIVRO: 009 - TERMO: 149 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: JOSÉ RIBAMAR MASCAREM BRITO - CPF: 565.905.122-72 - LIVRO: 009 - TERMO: 152 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: SEBASTIÃO DA SILVA LAZARE - CNPJ: 055.977.222-04 - LIVRO: 009 - TERMO: 153 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: JAISON DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 742.762.712-15 - LIVRO: 009 - TERMO: 154 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: PANDURATA ALIMENTOS LTDA - CPF: 70.940.994/0052-51 - LIVRO: 006 - TERMO: 160 - PROCESSO: 0034137000343/07 - VALOR ORIGINAL: R\$ 1.927,00.

NOME: JANETE BRITO SANTOS - CPF: 241.511.812-53 - PROCESSO: 0034137000070/09 - NOT. DE HOMOLOGAÇÃO Nº 053/2009 - VALOR 393,00.

NOME: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA SA - CPF:

60.886.413/0145-20 - PROCESSO Nº 0034137000048/09 - NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 051/2009 - VALOR: R\$ 4.224,00.

NOME: CARLOS DE SOUZA COUTINHO - CPF: 271.252.112-91 - PROCESSO Nº 0034137000046/09 - NOT. DE HOMOLOGAÇÃO Nº 040/2009 VALOR: R\$ 391,88.

NOME: CADAL IMP. EXP. REP. LTDA - CPF: 02.255.697/0001-77 - PROCESSO Nº 0034137000271/08 - NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA Nº 055/08.

NOME: L. C. HAAS - ME - CNPJ: 05.835.823/0001-50 - PROCESSO Nº 0034137000215/08 - NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA RECURSO Nº 002/2009.

NOME: VINHOS DUELO LTDA - CPF: 86.549.425/0003-31 - PROCESSO Nº 0034137000312/08 - NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA Nº 030/2009

NOME: KLEBER DA SILVA DUARTE - CPF: 481.824.352-34 - LIVRO: 011 - TERMO: 168 - PROCESSO Nº 0034137000084/08 - VALOR ORIGINAL: R\$ 273,34.

NOME: SEBASTIÃO FONSECA DO CARMO - CPF: 179.827.152-49 - NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA Nº 048/08

NOME: ERIVALDO COSTA SILVA - CPF: 163.641.472-91 - NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA Nº 051/08.

NOME: ANDIARA ALIMENTOS LTDA - CPF: 04.492.940/0002-87 - NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2009 - VALOR: R\$ 2.868,00.

NOME: JOSÉ RAIMUNDO MORAES DE SOUZA - CPF: 975.456.422-00 LIVRO: 010 - TERMO: 038 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: DEIWSON DA SILVA BRITO - CPF: 522.654.042-68 - LIVRO: 010 TERMO: 040 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: ALEX DIAS - CPF: 596.106.542-15 - LIVRO: 010 TERMO: 041 - VALOR ORIGINAL: R\$ 79,30.

NOME: GRACIETE ALMEIDA DA SILVA VILHENA - CPF: 692.390.612-15 - LIVRO: 010 - TERMO: 042 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: DEYVISON TAVARES FILHO - CPF: 011.812.093-07 - LIVRO: 010 - TERMO: 052 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: FRANCISCO COSTA LIMA - CPF: 153.368.081-72 - LIVRO: 010 - TERMO: 057 - VALOR ORIGINAL: R\$ 78,00.

NOME: MARLUCCI ABDON TAVARES - CPF: 432.123.872-20 - LIVRO: 010 - TERMO: 063 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: FRIGO - COM. IMP. EXP. LTDA - CNPJ: 34.939.751/0001-90 - LIVRO: 010 - TERMO: 066 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: BENEDITO GOMES PANTOJA - CPF: 209.996.742-34 - LIVRO: 010 - TERMO: 067 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: PAULO PINTO - CPF: 338.714.852-68 - LIVRO: 010 TERMO: 068 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: SILAS GOMES VAZ - CPF: 510.270.892-91 - LIVRO: 010 - TERMO: 072 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ANA KILVIA S. ARAÚJO - CPF: 031.408.353-70 - LIVRO: 010 - TERMO: 076 - VALOR ORIGINAL: R\$ 78,00.

NOME: EDIMAR AGUIAR BARBOSA - CPF: 260.043.758-45 - LIVRO: 010 - TERMO: 077 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ANTONIO RIBEIRO DE MOURA - CPF: 250.039.092-68 - LIVRO: 010 - TERMO: 079 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30

NOME: EDIVALDO GOMES DA SILVA - CPF: 328.863.063-04 - LIVRO: 010 - TERMO: 081 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES - CPF: 105.080.232-20 - LIVRO: 010 - TERMO: 091 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: MARIA DAS DORES DA SILVA - CPF: 443.757.194-00 - LIVRO: 010 - TERMO: 092 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: JOSE AUGUSTO MIRANDA BATISTA - CPF: 596.562.122-15 - LIVRO: 010 - TERMO: 093 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: MARINALDO A. DOS SANTOS - CPF: 600.181.432-53 - LIVRO: 010 - TERMO: 095 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30

NOME: REINALDO SARAIVA VILHENA - CPF: 373.020.432-72 - LIVRO: 010 - TERMO: 098 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30

NOME: LUIS HELENO P. DE SOUSA - CPF: 366.012.412-53 - LIVRO: 010 - TERMO: 100 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: WESCLEY JACKSON PIMENTEL RIBEIRO - CPF: 927.406.502-72 - LIVRO: 010 - TERMO: 101 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: JACENILDA DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 342.441.742-49 - LIVRO: 010 - TERMO: 102 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: JOSÉ RIBAMAR DOS S. FURTADO - CPF: 439.679.492-49 - LIVRO: 010 - TERMO: 103 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: 2. VIANA AFONSO - ME - CNPJ: 08.003.483/0001-90 LIVRO: 010 - TERMO: 104 - R\$ 77,21

NOME: E.E. DE SOUZA - CNPJ: 06.271.389/0001-96 - LIVRO: 010 - TERMO: 105 - VALOR ORIGINAL: R\$ 145,60.

NOME: MANOEL DA SILVA SOUSA - CPF: 946.802.723-68 - LIVRO: 010 - TERMO: 106 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: LUIZ CARLOS PAULINO DOS SANTOS - CPF: 638.519.394-53 - LIVRO: 010 - TERMO: 111 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: MARIA DO CARMO VIEIRA - CPF: 779.017.623-49 - LIVRO: 010 - TERMO: 112 - VALOR ORIGINAL: R\$ 78,00

NOME: P.C.T. DE JESUS - CNPJ: 34.941.583/0001-77 - LIVRO: 010 - TERMO: 121 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30

NOME: MARIA APARECIDA CABRAL DE LIMA - CPF: 645.554.452-87 - LIVRO: 010 - TERMO: 122 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30

NOME: IZAN NERY DA SILVA - CPF: 330.064.662-68 - LIVRO: 010 - TERMO: 123 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30

NOME: WILLIAN SANTOS AMORAS - CPF: 686.718.302-68 - LIVRO: 010 - TERMO: 124 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: A.S.S. SIQUEIRA - ME - CNPJ: 07.899.325/0001-05 - LIVRO: 010 - TERMO: 126 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ADRIANO DE FREITAS CUNHA - CPF: 961.671.732-49 - LIVRO: 010 - TERMO: 129 - VALOR ORIGINAL: R\$ 54,60.

NOME: GRACILENE ROCHA DA SILVA - CPF: 99.299.102-04 - LIVRO: 010 - TERMO: 131 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: JOÃO MARIA DOS SANTOS - CPF: 722.796.804-91 - LIVRO: 010 - TERMO: 132 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: E. SILVA VIEIRA - ME - CNPJ: 05.030.931/0001-56 - LIVRO: 010 - TERMO: 140 - R\$ 79,30.

NOME: J. ALMEIDA JUNIOR - ME - CNPJ: 07.146.124/0001-29 - LIVRO: 010 - TERMO: 165 - VALOR ORIGINAL: R\$ 79,30

NOME: VALDOMIRO LOPES NASCIMENTO - CPF: 037.346.502-59 - LIVRO: 010 - TERMO: 185 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30

NOME: DOMINGOS DA SILVA MOTA - CPF: 536.988.431-53 - LIVRO: 010 - TERMO: 188 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: FABRICIANO TIMOTIO FERREIRA CUTRIM - CPF: 844.437.743-00 - LIVRO: 010 - TERMO: 192 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: JORGE CARVALHO MIRANDA - CPF: 930.302.402-82 - LIVRO: 010 - TERMO: 193 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: MARIA ÁUREA MENDONÇA DE MORAES - CPF: 569.650.012-91 - LIVRO: 010 - TERMO: 196 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: NUBIA CRISTINA DA COSTA NUNES - CPF: 566.215.582-87 - LIVRO: 010 - TERMO: 197 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO - CPF: 952.555.592-53 - LIVRO: 010 - TERMO: 198 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: MANOEL MESIAS MACEDO COSTA - CPF: 336.591.173-15 - LIVRO: 010 - TERMO: 199 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO - CPF: 559.545.292-72 - LIVRO: 010 - TERMO: 200 - VALOR ORIGINAL: R\$ 54,60.

NOME: TEREZA MARCIA CARMELO DO NASCIMENTO - CPF: 209.893.422-04 - LIVRO: 011 - TERMO: 004 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: FRANCISCO DA SILVA FROTA - CPF: 509.867.912-53 - LIVRO: 011 - TERMO: 006 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: DIONISIO BARROS FIGUEIREDO - CPF: 227.710.692-53 - LIVRO: 011 - TERMO: 007 - VALOR ORIGINAL: R\$ 78,00.

NOME: ROBERTO MIRANDA MADUREIRA - CPF: 760.426.182-53 - LIVRO: 011 - TERMO: 010 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: ILSON MONTEIRO DA SILVA - CPF: 790.643.292-49 - LIVRO: 011 - TERMO: 012 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: ANTONIO FABIO DE AGUIAR - CPF: 775.079.322-49 - LIVRO: 011 - TERMO: 014 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30

NOME: RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS - CPF: 209.424.602-78 - LIVRO: 011 - TERMO: 015 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: MARIA IZABEL SARAIVA VASCONCELOS - CPF: 398.025.742-87 - LIVRO: 011 - TERMO: 020 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: PAULO SILVANO ASSIS DA SILVA - CPF: 520.946.772-49 - LIVRO: 011 - TERMO: 022 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: M. FIGUEIREDO LTDA - ME - CNPJ: 06.960.292/0001-90 - LIVRO: 011 - TERMO: 027 - VALOR ORIGINAL: R\$ 132,60.

NOME: KLEBER S. SILVA - CPF: 271.839.802-78 - LIVRO: 011 - TERMO: 033 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: W. C. SOUZA NASCIMENTO - ME - CNPJ: 84.422.849/0001-43 - LIVRO: 011 - TERMO: 034 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: CHARLES ROCHA PONTES - CPF: 415.364.282-72 - LIVRO: 011 - TERMO: 037 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: BENEDITO SOUZA DOS SANTOS - CPF: 172.774.182-04 - LIVRO: 011 - TERMO: 038 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: MANOEL DAS NEVES GOMES DE VILHENA - CPF: 467.935.262-00 - LIVRO: 011 - TERMO: 041 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: ELISANGELA RODRIGUES ALMEIDA - CPF: 521.756.183-15 - LIVRO: 011 - TERMO: 042 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: JOSE ANTONIO LOPES - CPF: 470.015.932-49 - LIVRO: 011 - TERMO: 043 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: ALCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA - CPF: 118.986.402-97 - LIVRO: 011 - TERMO: 047 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: ARLISON DE SOUZA AGUIAR - CPF: 774.304.922-15 - LIVRO: 011 - TERMO: 053 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: BENEDITO RODRIGUES BARBOSA - CPF: 583.097.052-04 - LIVRO: 011 - TERMO: 054 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: ERINALDO FERREIRA DE CARVALHO - CPF: 703.833.754-87 - LIVRO: 011 - TERMO: 058 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ZAIDE OLIVEIRA MAIA - CPF: 557.875.252-72 - LIVRO: 011 - TERMO: 060 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: SILVA E SILVA LTDA - CNPJ: 09.101.871/0001-76 - LIVRO: 012 - TERMO: 003 - VALOR ORIGINAL: R\$ 2.957,50.

NOME: JOSE RIBAMAR NASCIMENTO DA COSTA - CPF: 629.535.832-20 - LIVRO: 012 - TERMO: 005 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: BENEDITO SOUZA DOS SANTOS - CPF: 172.774.182-04 - LIVRO: 012 - TERMO: 008 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30

NOME: DEMENSON MIGUEIS DOS SANTOS - CPF: 767.630.722-87 - LIVRO: 012 - TERMO: 009 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ELSON MORAES TORRES - CPF: 324.705.682-34 - LIVRO: 012 - TERMO: 011 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: FRI CARNES - CNPJ: 08.423.374/0001-21 - LIVRO: 012 TERMO: 014 - VALOR ORIGINAL: R\$ 132,60.

NOME: J. PIMENTEL DOS SANTOS - CNPJ: 34.940.387/0001-88 - LIVRO: 012 - TERMO: 016 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30

NOME: JAILSON PATRICIO COSTA MEDEIROS - CPF: 012 - TERMO: 018 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: JOSÉ ANTONIO DE AGUIAR - CPF: 015.702.353-25 - LIVRO: 012 - TERMO: 019 - BOLETO VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: JOSE MENDES DA SILVA - CPF: 046.046.442-68 - LIVRO: 012 - TERMO: 022 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ELTON PEDROSA DE ALMEIDA - CPF: 707.354.412-00 - LIVRO: 012 - TERMO: 027 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30

NOME: LAZARO LIMA DE MEDEIROS - CPF: 002.480.932-23 - LIVRO: 012 - TERMO: 028 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: BENEDITO EDINALDO L. PEQUENO - CPF: 427.014.492-00 - LIVRO: 012 - TERMO: 029 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: AURINO SOUZA DE LIMA - CPF: 703.854.754-20 - LIVRO: 012 - TERMO: 030 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA FEITOSA - CPF: 205.412.362-53 - LIVRO: 012 - TERMO: 031 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ANASTACIO FERREIRA PONTES - CPF: 144.549.473-68 - LIVRO: 012 - TERMO: 033 - VALOR ORIGINAL: R\$ 78,00.

NOME: PAULO SARAIVA MARTINS - CPF: 515.600.033-91 - LIVRO: 012 - TERMO: 036 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: C. AGUIAR DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 04.964.668/001-00 - LIVRO: 012 - TERMO: 038 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS - CPF: 121.933.992-04 - LIVRO: 012 - TERMO: 039 - VALOR

ORIGINAL: R\$ 78,00.

NOME: M. A. PAIVA DA SILVA - ME - CNPJ: 01.345.584/0001-08 - LIVRO: 012 - TERMO: 040 - VALOR ORIGINAL: R\$ 78,00

NOME: NEUZA CORREA DOS SANTOS - CPF: 898.240.752-91 - LIVRO: 012 - TERMO: 044 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: JOANA DARCI DE AMORIM FURTADO - CPF: 432.901.832-20 - LIVRO: 012 - TERMO: 048 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: DAVID PENHA SILVA - ME - CNPJ: 04.836.929/0001-06 - LIVRO: 012 - TERMO: 063 - VALOR ORIGINAL: R\$ 132,60.

NOME: C. S. ROCHA ALMEIDA - CNPJ: 05.822.182/0001-08 LIVRO: 012 - TERMO: 064 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: E. E. DE SOUZA - CNPJ: 06.271.389/0001-96 - LIVRO: 012 - TERMO: 065 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: M. F. SOUZA MENEZES - ME - CNPJ: 02.501.023/0001-05 - LIVRO: 012 - TERMO: 066 - VALOR ORIGINAL: R\$ 78,00.

NOME: ALEX DIAS DE SOUZA - CPF: 596.106.542-15 - LIVRO: 012 - TERMO: 080 - VALOR ORIGINAL: R\$ 79,30.

NOME: ALEX DIAS DE SOUZA - CPF: 596.106.542-15 - LIVRO: 012 - TERMO: 081 - VALOR ORIGINAL: R\$ 78,00.

NOME: ALTAIR TAVARES DA COSTA - CPF: 179.819.722-72 - LIVRO: 012 - TERMO: 085 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES - CPF: 056.856.722-68 - LIVRO: 012 - TERMO: 086 - VALOR ORIGINAL: R\$ 78,00.

NOME: CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES - CPF: 056.856.722-68 - LIVRO: 012 - TERMO: 087 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: CARLOS FONSECA PONTES - CPF: 445.914.202-30 - LIVRO: 012 - TERMO: 088 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: EDIVALDO VICENTE ALVES - CPF: 690.512.752-34 - LIVRO: 012 - TERMO: 093 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: CICERO FERREIRA DA SILVA - CPF: 373.963.152-04 - LIVRO: 012 - TERMO: 095 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: CIMONI DOS SANTOS MORAES - CPF: 705.896.662-15 - LIVRO: 012 - TERMO: 096 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: DIONIZIO BARROS FIGUEIREDO - CPF: 227.710.692-53 - LIVRO: 012 - TERMO: 097 - VALOR ORIGINAL: R\$ 78,00.

NOME: DIONIZIO BARROS FIGUEIREDO - CPF: 227.710.692-53 - LIVRO: 012 - TERMO: 098 - VALOR ORIGINAL: R\$ 78,00.

NOME: DAVID VIEGAS PINHEIRO - CPF: 083.114.042-91 - LIVRO: 012 - TERMO: 099 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: DARLAN VIEIRA DA SILVA - CPF: 679.545.702-82 - LIVRO: 012 - TERMO: 100 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: JORGIANE DE REZENDE MENDES - CPF: 846.358.273-72 - LIVRO: 012 - TERMO: 105 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: DANIEL AGUIAR COUTINHO - CPF: 708.920.752-87 - LIVRO: 012 - TERMO: 106 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: EUSEBIO FRANCO BARBOSA - CPF: 246.190.352-20 - LIVRO: 012 - TERMO: 108 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: EVALDO GALVIANO MOREIRA - CPF: 688.992.892-04 - LIVRO: 012 - TERMO: 110 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ARNALDO SOARES DA SILVA - CPF: 017.657.433-62 - LIVRO: 012 - TERMO: 111 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30.

NOME: ANA PATRICIA LOPES DE BRITO - CPF: 876.418.364-53 - LIVRO: 012 - TERMO: 117 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ANDREA JEANY FERREIRA NERY - CPF: 714.240.402-72 - LIVRO: 012 - TERMO: 119 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ANTONIO FABRICIO COSTA - CPF: 626.537.333-15 LIVRO: 012 - TERMO: 121 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ANTONIO FABRICIO COSTA - CPF: 626.537.333-15 LIVRO: 012 - TERMO: 122 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ANTONIO JOSE DANTAS DA SILVA - CPF: 672.456.252-04 - LIVRO: 012 - TERMO: 124 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ANTONIO JOSE DANTAS DA SILVA - CPF: 672.456.252-04 - LIVRO: 012 - TERMO: 125 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ANTONIO MONTEIRO MACEDO - CPF: 166.880.232-53 - LIVRO: 012 - TERMO: 126 - VALOR ORIGINAL: R\$ 27,30

NOME: ANTONIO PORTELA LIMA - CPF: 468.311.693-68 - LIVRO: 012 - TERMO: 127 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: ANTONIO SILVA PONTES - CPF: 797.387.023-72 - LIVRO: 012 - TERMO: 128 - VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30.

NOME: AUDIR FELIX DE LIMA - CPF: 793.183.122-53 - LIVRO: 012 - TERMO: 129 - VALOR ORIGINAL: R\$ 78,00.

Que tendo em vista os débitos supra citados ainda estarem pendentes, mesmo após anteriores tentativas de negociação, COMUNICAMOS que os referidos débitos já se encontram inscritos na Dívida Ativa do INMETRO. NOTIFICAMOS ainda que a inércia no pagamento dos referidos débitos por mais de 20 (vinte) dias após esta publicação implicará em julgamento de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80, bem como INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Crédito não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de Julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de Contratos e Convênios, acordados, ajustes e aditamentos.

Macapá, 08 de Junho de 2009

Dr. Márcio Ferreira da Silva
Assessor Jurídico/PEM-AP
Deferido nº 3280/05

Resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 03/091
Processo: nº 034136000045/2009
Empresas Adjudicatadas

1º Lote Empresa: DSPM Representação Comercial Ltda
Valor: R\$4.514,00(quatro mil, quinhentos e quatorze reais)

2º e 3º Lotes: Empresa SIMPLEX LTDA, com os valores:
2º : R\$4.990,00(quatro mil novecentos e noventa reais)
3º : R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

4º Lote: Empresa: METALPIRES INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Valor: R\$10.090,00(dez mil e noventa reais)
Valor total foi de R\$27.394,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais), obtendo uma economicidade de 38,41% do valor cotado.

Macapá, 05 de junho de 2009.

Marta Rêgo Dias
Pregoeira - Portaria Nº 643/2007

IEPA

Benedito Vitor Rabelo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2009-IEPA/AP

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 029/2009-GAB/IEPA, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 23 de junho de 2009 às 9h00, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, cujo OBJETO é: a aquisição de COMBUSTÍVEL, conforme Termo de Referência - ANEXO I. Entrega das propostas a partir do dia 10 de junho de 2009 às 08h00 no site www.licitacoes.com.br, qualquer INFORMAÇÃO pelos telefones (xx96) 3212-4303 das 07h30 às 12h00 e 14h30 às 18h00h, e-mail: Luis.crespo@iepa.ap.gov.br.

Macapá, 08 de junho de 2009

Luis Fernando Pastoia Cruz
Luis Fernando Pastoia Cruz

Lacen

Juvanete Amoras Távora Miranda

CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2009-UCC/LACEN
PROCESSO Nº 17.000.112/2009 - LACEN
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTOS E PARTES: O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN (COMODATÁRIA) e a EMPRESA MVB SERVIÇOS LTDA - EPP, resolvem celebrar o presente instrumento para os fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CESSÃO: O COMODANTE cede a COMODATÁRIA, nos termos do Código em epígrafe, o seguinte equipamento: 01 (uma) BALANÇA nova, Marca BALMAK, modelo 111, Nº DE SÉRIE 12750, Ano de Fabricação 2008, com capacidade de pesagem até 150 Kg.

Subcláusula primeira: o equipamento será instalado pelo COMODANTE em local previamente estabelecido pela COMODATÁRIA, ou seja, no Prédio Central de suas atividades, localizado na Rua Tancredo Neves, 1.118 - Bairro São Lázaro - Macapá - Amapá - CEP 68.908-530, sem que haja qualquer ônus para a Comodatária;

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO: A garantia do equipamento se dará pelo período que o equipamento ficar cedido a Comodatária, iniciando-se a partir da data de sua instalação no LACEN, sendo que a COMODATÁRIA ajusta que o equipamento será considerado instalado a partir da data da assinatura de seus funcionários ou preposto no boletim de atendimento e certificado de garantia emitido pelo COMODANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela COMODATÁRIA das condições deste termo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante aviso expresso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ocasião na qual o equipamento, objeto deste Contrato, retornará ao COMODANTE, sem que assista a quaisquer das partes direito a indenização ou retenção;

Subcláusula primeira: Este contrato poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo;

Subcláusula segunda: A COMODATÁRIA, quando da devolução dos equipamentos ao COMODANTE deverá emitir, de acordo com o preceituado pela legislação fiscal, Carta ou Nota Fiscal de Devolução de Equipamento.

Data de assinatura: 01 de junho de 2009.

Juvanete Amoras Távora
JUVANETE AMORAS TÁVORA
DIRETORA PRESIDENTE - LACEN
CONTRATANTE

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2009 - UCC/LACEN
PROCESSO Nº 17.000.112/2009 - LACEN

INSTRUMENTOS E PARTES: O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN e a empresa MVB SERVIÇOS LTDA - EPP, resolvem firmar a Carta Contrato para os fins nele declarados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37, XXI, da CF/1988, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Resoluções RDC 306 - ANVISA e 358 - CONAMA, art. 25, Inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas

alterações posteriores; e o que constar no Processo nº 17.000.112/2009 - LACEN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento constitui-se na contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos em Saúde deste Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amapá - LACEN/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/09 a 31/05/10, podendo ainda ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que configurado o interesse das partes ou ocorra fato superveniente a vontade dos pactuantes, e mantidas as mesmas condições exigidas na habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Dá-se a esta Carta Contrato o valor estimado de R\$ 25.272,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), sendo pago conforme cronograma de desembolso deste instrumento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor sobre dito, inclui todas as despesas com tributos, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre esta operação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.305.0068.2434, Fonte 0101, Elemento de Despesa 3390.39, sendo empenhada através de apostila no exercício orçamentário de 2009, que dará suporte a despesa, conforme Cronograma de Desembolso deste instrumento.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento para o exercício orçamentário subsequente correrão à conta de suas respectivas dotações orçamentárias, sendo estas registradas através de simples apostila.

Data de assinatura: 01 de junho de 2009.

Juvanete Amoras Távora
JUVANETE AMORAS TÁVORA
DIRETORA PRESIDENTE - LACEN
CONTRATANTE

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 004/2009-CPL

PROCESSO: 17.000.102/09-CPL
MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2009-CPL
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças em rede elétrica e grupo gerador do Lacen.

EMPRESA VENCEDORA.

EMPRESA - 2: R. Q. CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR Total: R\$ 78.012,00 (Setenta e oito mil e doze reais).

Macapá, 01 de junho de 2009

Eliane Miranda Pinheiro
Eliane Miranda Pinheiro
Presidente da CPL

Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE 004/2009-CPL
PROCESSO 17.000.102/09-LACEN

ADJUDICAÇÃO

O Laboratório Central de Saúde Pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de ultimização e conhecimento dos interessados, **ADJUDICAÇÃO referente à CARTA CONVITE Nº 004/2009-CPL, tipo: MENOR PREÇO, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA REDE ELÉTRICA E GRUPO GERADOR DO LACEN.**

EMPRESA VENCEDORA.

EMPRESA - 1: R. Q. CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 78.012,00 (setenta e oito mil e doze reais).

Em: 01/06/2009

Juvanete Amoras Távora
Juvanete Amoras Távora
Diretora - Presidente do LACEN

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 004/2009-CPL

PROCESSO: 17.000.102/09-CPL
MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2009-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA REDE ELÉTRICA E GRUPO GERADOR DO LACEN.

EMPRESA VENCEDORA.

EMPRESA - 1: R. Q. CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 78.012,00 (setenta e oito mil e doze reais).

Em: 01/06/2009

Juvanete Amoras Távora
HOMOLOGO
Juvanete Amoras Távora
Diretora - Presidente do LACEN

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 005/2009-CPL

PROCESSO: 17.000.083/09-CPL
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2009-CPL
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos diversos equipamentos do Laboratório Central de Saúde Pública.

EMPRESA VENCEDORA.

EMPRESA - 1: V H P DOS SANTOS & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Macapá, 02/06/2009

Eliane Miranda Pinheiro
Eliane Miranda Pinheiro
Presidente da CPL

Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE 005/2009-CPL
PROCESSO 17.000.083/09-LACEN

ADJUDICAÇÃO

O Laboratório Central de Saúde Pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de ultimização e conhecimento dos interessados, **ADJUDICAÇÃO referente à CARTA CONVITE Nº 005/2009-CPL, tipo: MENOR PREÇO, com o objetivo de CONTRATAÇÃO de Empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos diversos equipamentos do Laboratório de Saúde Pública.**

EMPRESA VENCEDORA.

EMPRESA - 1: V H P DOS SANTOS & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Em: 02/06/2009

Juvanete Amoras Távora
Juvanete Amoras Távora
Diretora - Presidente do LACEN

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 005/2009-CPL

PROCESSO: 17.000.083/09-CPL
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2009-CPL
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos diversos equipamentos do Laboratório Central de Saúde Pública.

EMPRESA VENCEDORA.

EMPRESA - 1: V H P DOS SANTOS & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Em: 02/06/2009

Juvanete Amoras Távora
HOMOLOGO
Juvanete Amoras Távora
Diretora - Presidente do LACEN

Amprev

Artur de Jesus Barbosa Sotão

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 067 de 25/05/2009

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório n.º 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 719/2009 - DIBEF/AMPREV, de 08/04/2009, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor: **Francisco Lopes Cardoso**, matrícula n.º 0329; Cargo: **Auxiliar Judiciário**, Classe E, Nível NM-21, CPF n.º 064.609.502-10, estando na data de seu óbito ocorrido em 26/03/2009, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, estando o Processo acima especificado, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício de pensão.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 26/03/2009

DENOM. (DISCRIM. REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO(S)	PARENT.	NAT. DA PENSÃO	COTA PARTE
Iraci da Silva Cardoso	Cônjuge	Vitalícia	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I e § 5º, 26 § 1º, 31 e 89, da Lei Estadual n.º 0915, de 18 de agosto de 2005.

Macapá - AP, 25 de maio de 2009.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
 Diretor Presidente da AMPREV

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009-AMPREV
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 216/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, para as demais capitais da Federação, e para outros países, terrestres, para os demais municípios do Estado do Amapá, e, marítimas, para os demais municípios da região norte, com a finalidade de atender às necessidades da Amapá Previdência.

Abertura: 18/05/2009 às 10 horas

Empresa Adjudicada: VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

Macapá, 27 de maio de 2009

Weber Mendes Fernandes
Weber Mendes Fernandes
 Pregoeiro da AMPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009-AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá

Previdência, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Presencial n.º 001/2009-AMPREV, e, com fundamento no disposto no inciso XXII, do Art. 4º, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Parecer Jurídico emitido pela PROJUR/AMPREV, resolve, HOMOLOGAR, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, o procedimento licitatório do referido Pregão, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de Reserva, Emissão, Remarcação e Fornecimento de Passagens Aéreas (nacionais e internacionais), Marítimas e Terrestres, para atender a Amapá Previdência, que teve como vencedora a Empresa VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, que ofertou 89% (oitenta e nove por cento) de desconto sobre a comissão da agência de viagem, referente ao Lote 01; e, 2,50% (dois e meio pontos percentuais) referente à taxa de serviço a ser cobrada sobre o valor das passagens terrestres e marítimas, referente ao Lote 02.

Macapá, 27 de maio de 2009.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
 Diretor Presidente da AMPREV

Fcrla

Kátia Regina Balleiro de Souza

PORTARIA N.º 050/2009/FCRLA

Macapá-AP, 02 de Junho de 2009.

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRLA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, JOSÉ ANGELO TELES SANDIM MATTOS, Pedagogo, Classe 3ª, Padrão I, do Grupo Sício-Educativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e LUIZ OLAVIO NUNES DA SILVA, Motorista Oficial, Código FGT-2, do Quadro Comissionado desta Fundação, lotado na Secretaria de Inclusão e Mobilização Social, à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos n.º 176-79.2009.8.03.0001, no período de 04 a 06 de junho de 2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Kátia Regina Balleiro de Souza
KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
 - Diretora-Presidente -

ERRATA/FCRLA

Portaria n.º 174/2008/FCRLA

DOI: N.º 4401, de 19 de DEZEMBRO de 2008. Pág. 26.

ÔNDE LÊ-SE:

CHARLES KZAN DE LIMA, Assistente Social

LÊ-SE:

CHARLES KZAN DE LIMA, Psicólogo

Macapá, 02 de junho de 2009.

Kátia Regina Balleiro de Souza
KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
 - Diretora-Presidente -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 019/2009 - CPL/FCRLA

Ratifico nos termos da Lei n.º 8.666/93

Em: 18.05.2009.

Kátia Regina Balleiro de Souza
KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
 Diretora Presidente - FCRLA

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art.25, inciso II da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI

OBJETO: Prestação de Serviços referente Cursos Profissionalizantes. **CONVÊNIO:** N.º 6000.0047913.08.4, PETROBRAS E GEA/FCRLA. **VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$-62.891,51 (Sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

Submeto a superior consideração da Ilma. Srª, Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação no valor mencionado em favor ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/AP, a fim de prestar serviços referente a cursos profissionalizantes a serem ministrados no período 13/07/2009 a 11/12/2009 aos adolescentes atendido pela FCRLA de acordo com plano de trabalho e termo de Convênio/Petrobrás n.º 6000.047913.08.4, referente a execução do projeto na Trilha pela Liberdade Via Educação Profissional de Jovens Sob Medidas Sócio-Educativas no Meio do Mundo:

1. O convênio que entre si celebram a Petróleo Brasileira S.A. (PETROBRAS) e o Estado do Amapá e por intermédio do seu Conselho Estadual de Direito da Criança e do Adolescente de Macapá/AP, e a instituição Fundação da Criança e do Adolescente do estado do Amapá, que tem por finalidade desenvolver ações voltadas a garantir os direitos da Criança e do adolescente, através da execução do projeto Epigralado.

2. Dentro do Compromisso institucional está presente a convicção na capacidade e no poder da Criança e do Adolescente de transformar a si próprio e o mundo que o cerca, desde que seja apresentada oportunidade para tal.

3. Somos sabedores que Criança e Adolescente são sujeitos de direitos e em condições peculiares de desenvolvimento, capazes de recriar valores, normas, limites, que permita a sua reintegração social e comunitária.

4. Portanto investir em alternativa de ocupação, profissionalização, lazer e etc, voltadas para o atendimento humanizado é prioridade da FCRLA, sendo oportuno alocar serviços que atendam tais necessidades, uma vez que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, atende mediante metodologias específicas a nossa demanda. Pelo exposto solicito a Vossa Senhoria a ratificação da presente justificativa, em cumprimento aos ditames do Caput do Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, assim como a publicação em resumo desse ato no Diário Oficial do Estado (art. 26 da lei 8.666/93).

Macapá/AP, 18 de maio de 2009

José Claudio Santos Conrado
José Claudio Santos Conrado
 Presidente da CPL/FCRLA

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Eleitoral**

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

Recurso Eleitoral n.º 524 - Classe 30

Recorrente: Zulene dos Santos Silva de Oliveira

Advogado: Jean Carlo dos Santos Ferreira

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Marco Liranda

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por **ZULENE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA** (Fls. 286-297) contra o Acórdão n.º 2866/2009 (fls. 266 - 284), publicado no Diário Oficial n.º 4495, em 14.05.2009, com circulação em 28.05.2009, proferido por esta E. Corte no Recurso Eleitoral n.º 524 que, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, negou provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Eis a ementa:

RECURSO ELEITORAL. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. ART.41-A DA LEI N.º 9.504/97. CONFIGURAÇÃO. DESDOBRAMENTO DO PROCESSO. SUBSTITUIÇÃO DE TESTEMUNHAS E JUNTADA DE DOCUMENTO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PREJUIZO. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. PROVA TESTEMUNHAL. CREDIBILIDADE NÃO ABALADA. ANOTAÇÕES DE CAMPANHA CONFIRMAM O OBJETO E OS DESTINATÁRIOS DOS BENEFÍCIOS. PROVA ROBUSTA. RECURSO DESPEVIDO.

1- Para a caracterização da conduta ilícita é desnecessário o pedido explícito de voto, bastando a anuência do candidato e a evidência do especial fim de agir.

2- Para a caracterização da conduta ilícita é desnecessário o pedido explícito de voto, bastando a anuência do candidato e a evidência do especial fim de agir.

A recorrente alegou que ao ser proferido o r. Acórdão, este Regional o fez contra dispositivos constitucionais, em desacordo com o estabelecido no art. 5º, incisos LIV e LV, da CF, arts. 47, 407 e 408, do CPC, e art. 22 da LC n.º 64/90, com os seguintes argumentos:

1. O processo não poderia ser desmembrado por tratar-se de litisconsórcio passivo unitário;
2. Alega ainda que, houve cerceamento de defesa, do contraditório, do devido processo legal;
3. substituição de testemunhas e juntada extemporânea de provas.

Requeru, ainda, que o presente recurso fosse provido para reformar o Acórdão regional.

É o Relatório. Decido. Passo ao juízo de admissibilidade.

Primeiramente, cabe frisar que o presente recurso preencheu os pressupostos recursais genéricos da tempestividade, da legitimidade, do interesse recursal, da regularidade formal, bem como não há fatos impeditivos ou extintivos do direito do recorrente.

No presente caso, embora o Acórdão n.º 2866/2009 tenha sido publicado em 14/05/2009, esta publicação somente circulou em 28/05/2009. Posteriormente, em 1º/6/2009, o recorrente interpôs o presente recurso (fls. 286-297), o que o torna tempestivo.

No que se refere ao seu cabimento, compete considerar, nesse aspecto, a recorribilidade do ato e adequação do recurso interposto. Nesse ponto, de acordo com o art. 276 do Código Eleitoral, as hipóteses de cabimento do recurso especial resumem-se a ocorrência, na decisão regional, de violação legal ou dissídio jurisprudencial.

Quanto ao aspecto de possível violação legal, entendendo-a existente, posto que a captação ilícita de sufrágio requer comprovação inabalável e robusta, cabendo a esta Corte, em regra, a competência para valorar as provas e suas potencialidades de influência no processo eleitoral (suficientes ou frágeis), considerando que tal matéria encontra obstáculos nas Cortes Superiores, haja vista que respectivos recursos possuem natureza restrita (sumulas n.ºs 297/STF e 7 STJ).

Da mesma forma, no que pertine aos requisitos específicos a interposição do Recurso

Fundações Estadual

Especial impõe que o dispositivo legal tido por violado, como meio de aferir a admissão da impugnação, tenha sido debatido no acórdão recorrido, sob pena de padecer o recurso da imposição jurisprudencial do prequestionamento, requisito essencial à sua admissão.

Neste passo, no TSE é pacífico que "o prequestionamento constitui requisito específico de admissibilidade do recurso especial e pressupõe que a matéria veiculada nas razões recursais tenha sido objeto de debate e decisão prévios no órgão colegiado" (RESPE 27743, Rel. Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira, DJ de 24/6/2008, p.9).

No caso em tela, verifica-se que a matéria em tela controvertida foi debatida e apreciada por esta Corte, restando, portanto, prequestionados os dispositivos legais e constitucionais tidos como violados. Por isso, admissível se mostra o presente Recurso com base no art. 276, do Código Eleitoral.

No mais, há plausibilidade das teses jurídicas recursais, até porque a matéria fática envolve captação ilícita de sufrágio, a qual, de acordo com a jurisprudência do TSE exige o especial fim de agir e de que para a configuração do art. 41-A da Lei n.º 9.504/97, deve ficar demonstrado de forma inabalável, que houve o oferecimento de bem ou vantagem pessoal, em troca de voto.

Ante o exposto, por restarem atendidos os requisitos necessários à espécie, **tenho por ADMISSÍVEL o recurso especial interposto, dando-lhe seguimento.**

Intime-se a parte recorrida para que apresente contrarrazões, consoante determina o § 2º do art. 278 do Código Eleitoral.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a sua manifestação, remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal Superior Eleitoral, com as nossas homenagens.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2009.

(a) Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Presidente em exercício do TRE/AP

Lena Márcia Borges de Souza Mendes
Secretária Judiciária em exercício

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta n.º 22/2009: Elaborada nos termos do Art. 45 do Regimento Interno desta Corte. Cientifico aos interessados que será submetido a julgamento na Sessão do dia 23/06/2009, ou na(s) subsequente(s), o processo abaixo relacionado:

Recurso Eleitoral n.º 530 - Classe 30
Recorrente: Charly Jhone Santos de Sousa
Advogado: Dr. Paulo Alberto dos Santos
Recorrido: Anab Sandre Monteiro da Costa
Advogado: Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Relator: Juiz Marco Miranda

Macapá - AP, 08 de junho de 2009

Bel.ª Lena Márcia B. Mendes
Secretária Judiciária e/e
TRE/AP

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta n.º 23/2009: Elaborada nos termos do Art. 45 do Regimento Interno desta Corte. Cientifico aos interessados que será submetido a julgamento na Sessão do dia 24/06/2009, ou na(s) subsequente(s), o processo abaixo relacionado:

Recurso Eleitoral n.º 527 - Classe 30
Recorrente: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Advogada: Dr.ª Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar
Recorrido: Sebastião Nelson Silva de Souza
Advogado: Franco Aurélio Brito de Souza
Relator: Juiz Admar Oliveira

Macapá - AP, 08 de junho de 2009

Bel.ª Lena Márcia B. Mendes
Secretária Judiciária e/e
TRF/AP

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dóglas Evangelista Ramos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N.º 053/2008-TJAP
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: EMPLACOM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
III - OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de conclusão da obra Do Contrato n.º 053/2008-TJAP, por 60 (sessenta) dias, alterando-se o término para o dia 20/07/2009, conforme Ordem de Serviço reformulada.
IV - VIGÊNCIA:
A vigência deste Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados de 17 de dezembro de 2008 a 20 de julho de 2009, conforme Ordem de Serviço, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos previstos na legislação em vigor.
V - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; Cláusula Terceira (DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA) do Contrato n.º 053/2008-TJAP, Processo Administrativo n.º 005164/2009-SG.

Macapá-AP, 29 de maio de 2009

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
- Presidente do TJAP -

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
Termo de Doação n.º 072/2009-TJAP
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DONATÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
III - OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto transferir do patrimônio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, como DOADOR, para o patrimônio do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, como DONATÁRIO, a posse e domínio dos materiais classificados como inservíveis/irrecuperáveis pelo DOADOR.
IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 17, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; Decreto Federal n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990; PA n.º 00774/2009-SG.

Macapá-AP, 27 de maio de 2009

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TJAP
DOADOR

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
Termo de Doação n.º 070/2009-TJAP
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM
III - OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto transferir do patrimônio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, como DOADOR, para o patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM, como DONATÁRIA, a posse e domínio dos materiais classificados como inservíveis/irrecuperáveis pelo DOADOR.
IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 17, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; Decreto Federal n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990; PA n.º 007900/2009-SG, PA n.º 003327/2009 e PA n.º 1086/2009.

Macapá-AP, 19 de maio de 2009

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TJAP
DOADOR

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N.º 020/2009-TJAP
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: SIMONE DE CASTRO DA SILVA
III - OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de ARTE-EDUCADORA, relativos aos trabalhos do Projeto PIRRALHO/INFRAERO SOCIAL, envolvendo a realização de oficinas de "Street Dance", Grafiteagem e Reciclagem de Papel, conforme proposto no Termo de Cooperação Mútua n.º 121/2008/0031- INFRAERO, celebrado entre o Tribunal de Justiça e a INFRAERO.
IV - VIGÊNCIA:
A vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses, com início em 01/06/2009 e término em 31/07/2009.
V - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1. As despesas decorrentes do presente Instrumento Contratual

totalizarão a importância de R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais), empenhada à conta dos recursos do Termo de Cooperação Mútua n.º 121/2008/0031 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.

6.1.1. O valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) será empenhado em nome da CONTRATADA, pela efetiva prestação dos serviços, sob o Código Atividade 02.122.0216.2653.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Natureza de Despesa 3390.36 - Serviços de Terceira Pessoa Física, conforme Nota de Empenho 2009NE722, de 01/06/2009.

6.1.2. As despesas referentes aos encargos do CONTRATANTE junto ao INSS, no percentual de 20% do valor contratado, será no valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), empenhado do Orçamento próprio do TJAP, no Código Atividade 02.122.0216.2653.0000 - Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza de Despesa 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998; Justificativa n.º 064/2009-CLC, Processo n.º 11.831/2008-SG.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TJAP

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N.º 021/2009-TJAP
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADO: ÁLVARO BRAGA
III - OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de ARTE-EDUCADOR, relativos aos trabalhos do Projeto PIRRALHO/INFRAERO SOCIAL, envolvendo a realização de oficinas de "Street Dance", Grafiteagem e Reciclagem de Papel, conforme proposto no Termo de Cooperação Mútua n.º 121/2008/0031- INFRAERO, celebrado entre o Tribunal de Justiça e a INFRAERO.
IV - VIGÊNCIA:
A vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de julho de 2009, podendo ser prorrogada nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes do presente Instrumento Contratual totalizarão a importância de R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais), empenhada à conta dos recursos do Termo de Cooperação Mútua n.º 121/2008/0031 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.

6.1.1. O valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) será empenhado em nome do CONTRATADO, pela efetiva prestação dos serviços, sob o Código Atividade 02.122.0216.2653.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Natureza de Despesa 3390.36 - Serviços de Terceira Pessoa Física, conforme Nota de Empenho 2009NE722, de 01/06/2009.

6.1.2. As despesas referentes aos encargos do CONTRATANTE junto ao INSS, no percentual de 20% do valor contratado, será no valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), empenhado do Orçamento próprio do TJAP, no Código Atividade 02.122.0216.2653.0000 - Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza de Despesa 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998; Justificativa n.º 064/2009-CLC, Processo n.º 11.831/2008-SG.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TJAP

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N.º 022/2009-TJAP
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: VANILDA MACIEL INAJOSA
III - OBJETO:
O presente Contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na área de PEDAGOGIA, relativos aos trabalhos do Projeto PIRRALHO/INFRAERO SOCIAL, envolvendo a realização de oficinas de "Street Dance", Grafiteagem e Reciclagem de Papel, conforme proposto no Termo de Cooperação Mútua n.º 121/2008/0031- INFRAERO, celebrado entre o Tribunal de Justiça e a INFRAERO.

IV - VIGÊNCIA:

A vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses, com início em 01/06/2009 e término em 31/07/2009.

V - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes do presente Instrumento Contratual totalizarão a importância de R\$ 2.936,30 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), e correrão por conta do exercício de 2009, da seguinte forma:

6.1.1. O valor de 2.446,92 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) será empenhado em nome da CONTRATADA, pela efetiva prestação dos serviços, sob o Código Atividade 02.122.0216.2653.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Natureza de Despesa 3390.36 - Serviços de Terceira Pessoa Física, conforme Nota de Empenho 2009NE722, de 01/06/2009.

6.1.2. As despesas referentes aos encargos do CONTRATANTE junto ao INSS, no percentual de 20% do valor contratado, será no valor de R\$ 489,38 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), empenhado do Orçamento próprio do TJAP, no Código Atividade 02.122.0216.2653.0000 - Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza de Despesa 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme 2009NE294, de 12/03/2009.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Artigo 24, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Justificativa nº 064/2009-CLC/TJAP
Processo nº 11831/2008-SG

Macapá-AP, 04 de junho de 2009

Desembargador DOUTOR EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TJAP

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 023/2009-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADO: MICHELE DO NASCIMENTO SENA

III - OBJETO:

O presente Contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na área de ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativos aos trabalhos do Projeto PIRRALHO-INFRAERO SOCIAL, envolvendo a realização de oficinas de "Street Dance", Grafite e Reciclagem de Papel, conforme proposto no Termo de Cooperação Mútua nº 121/2008-0031- INFRAERO, celebrado entre o Tribunal de Justiça e a INFRAERO.

IV - VIGÊNCIA:

A vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses, com início em 01/06/2009 e término em 31/07/2009.

V - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes do presente Instrumento Contratual totalizarão a importância de R\$ 2.936,30 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), e correrá por conta do exercício de 2009, da seguinte forma:

6.1.1. O valor de 2.446,92 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) será empenhado em nome da CONTRATADA, pela efetiva prestação dos serviços, sob o Código Atividade 02.122.0216.2653.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Natureza de Despesa 3390.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física, conforme Nota de Empenho 2009NE722, de 01/06/2009.

6.1.2. As despesas referentes aos encargos do CONTRATANTE junto ao INSS, no percentual de 20% do valor contratado, será no valor de R\$ 489,38 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), empenhado do Orçamento próprio do TJAP, no Código Atividade 02.122.0216.2653.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Natureza de Despesa 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme 2009NE294, de 12/03/2009.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Artigo 24, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Justificativa nº 064/2009-CLC/TJAP
Processo nº 11831/2008-SG

Macapá-AP, 04 de junho de 2009

Desembargador DOUTOR EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TJAP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 05/06/2009

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 057/2009-CLC/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008660/2008-SG

ASSUNTO: DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE ELEVADES LOCALIZADOS NA SEDE DO TJAP E ANEXO DO FÓRUM DE MACAPÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.

ADJUDICATÁRIO: ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 25.895,16 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pretezo esta Corte de Justiça pactuar com a empresa ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ (MF) nº 04.834.760/0001-55, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos elevadores localizados na sede do TJAP e Anexo do Fórum de Macapá, no valor mensal de R\$ 2.157,93 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) pelo período de 12 meses, totalizando R\$ 25.895,16 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Justifica-se a presente contratação, considerando que em regular procedimento licitatório para contratação de empresa, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2009-TJAP, este devidamente realizado na data aprazada, não participou nenhuma empresa interessada no certame, tendo a mesma sido declarada deserta.

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato da empresa estar devidamente habilitada ao objeto contratado, possuindo os meios necessários a execução dos serviços. Ressalte-se, por oportuno, que os preços propostos pela Adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme estimativa de preços, constante dos autos, sendo, portanto a proposta mais vantajosa para Administração.

Assim, sugieros a Vossa Excelência a Contratação Direta nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme redações abaixo:

* Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Sobre o tema, assim nos ensina o Douto Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, in: Contratação Direta Sem Licitação, Editora Brasília Jurídica, 5ª Edição:

"Esta hipótese de licitação, também cognominada de licitação deserta ou fracassada, como a hipótese do inciso anterior, igualmente exige o atendimento de requisitos sem os quais não poderá ser legitimada a contratação direta.

São eles:

a) ocorrência de licitação anterior;

b) ausência de interessados;

c) risco de prejuízo caracterizado ou demasiadamente aumentado pela demora decorrente de processo licitatório;

d) evitabilidade de prejuízo mediante contratação direta;

e) manutenção das condições ofertadas no ato convocatório anterior".

Pelo exposto, e demonstrada as hipóteses incidentes deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 29 de maio de 2009

Nilton Pereira Vasconcelos
Presidente da CLC/TJAP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 05/06/2009

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 063/2009-CLC/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005461/2009-SG

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de refeições e lanches para o Tribunal do Juri da Comarca de Macapá

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 60, Parágrafo Único, c/c Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.

ADJUDICATÁRIO: F. JOSÉ DE ANDRADE FILHO - ME

VALOR TOTAL: R\$ 11.055,00 (onze mil, cinquenta e cinco reais)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devido a título de indenização à Empresa F. JOSÉ DE ANDRADE FILHO - ME, CNPJ Nº 34.936.062/0001-21, referente ao fornecimento de refeições e lanches para o Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, no valor global de R\$ 11.055,00 (onze mil, cinquenta e cinco reais).

A Douta Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, manifestou-se nos seguintes termos: "Assim, entendemos que a citada relação é nula ao que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos em vigor, senão vejamos:

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autôgrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.

A douta Assessoria Jurídica expõe, ainda: "...caracterizada a nulidade, o serviço fora efetivamente prestado, não podendo a Administração valer-se de atividade particular sem a devida retribuição pecuniária.

Portanto, resta à Administração o dever de indenizar a referida empresa pelo serviço prestado, à luz do que dispõe o artigo 59, Parágrafo Único, que transcrevemos in verbis:

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até o data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Ad hunc modo, verifica-se, in casu, que foram atendidos todos os requisitos legais e factuais balizadores da ação administrativa em pauta, tais como: a excepcionalidade da prestação dos serviços; a razão da escolha da fornecedora e a justificativa do preço. Dai concluímos que a contratação sub exame enquadra-se, perfeitamente, na hipótese de INDENIZAÇÃO, insculpida no artigo 60, Parágrafo Único, c/c artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste Tribunal, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 29 de maio de 2009

Nilton Pereira Vasconcelos
Presidente da CLC/TJAP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 05/06/2009

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 064/2009-CLC/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11831/2008-SG

ASSUNTO: DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO PIRRALHO - INFRAERO-SOCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.

ADJUDICATÁRIOS: MICHELE DO NASCIMENTO SENA E OUTROS

VALOR TOTAL: R\$ 6.753,84 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tratam os presentes autos da contratação temporária dos profissionais MICHELE DO NASCIMENTO SENA, Assistente Social; VANILDE MACIEL INAJOSA, Pedagoga; ALVARO BRAGA, Arte-Educador; e SIMONE DE CASTRO SILVA, Arte-Educador, para atender pelo período de 60 (sessenta dias) as atividades do Projeto Pirralho - Infraero Social, no valor global de R\$ R\$ 6.753,84 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Justifica-se a presente contratação, uma vez que fora realizado Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de

profissionais nas áreas de Pedagogia, Assistência Social e Arte-Educador, para atender as atividades do Projeto Pirralho-Infraero Social, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado, entretanto, são necessárias mudanças no regime de contratação dos profissionais selecionados, sendo necessário a alteração e publicação das referidas ocorrências, para que produza o efeito legal.

Destarte, a Assessoria Jurídica da Diretoria Geral emitiu parecer favorável, para contratação pelo período de 60 (sessenta) dias dos classificados no referido processo, de forma a não prejudicar o andamento das atividades desenvolvidas no mesmo, tendo fundamento sua decisão no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Ad hunc modo, verifica-se, in casu, que foram atendidos todos os requisitos legais e factuais balizadores da ação administrativa em pauta, tais como: a razão da escolha do executante e a justificativa do preço. Dai concluímos que a contratação sub exame enquadra-se, perfeitamente, na hipótese de DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA, insculpida no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste Tribunal, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 29 de maio de 2009

Nilton Pereira Vasconcelos
Presidente da CLC/TJAP

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Jaci Pelaes dos Reis

Portaria n.º 0135/2009-GAB/PGJ, de 21 de maio de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora CAMILA KARINA DA SILVA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessora de Comunicação do Ministério Público do Estado do Amapá, a contar de 21/5/2009.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 21 de maio de 2009.

JACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0136/2009-GAB/PGJ, de 22 de maio de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER à Dr.ª ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ, Procuradora de Justiça, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, licença compensatória pelo plantão trabalhado no Recesso Forense de 2007, a ser usufruída no período de 25/5 a 05/6/2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 22 de maio de 2009.

JACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0137/2009-GAB/PGJ, de 28 de maio de 2009.

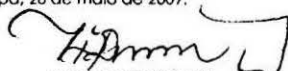
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente administrativo na Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá, no dia 29/5/2009, mantendo-se o regular funcionamento dos plantões já definidos por esta Procuradoria-Geral de Justiça, em razão do falecimento de servidor do quadro efetivo Sr. **ELI MENEZES DE OLIVEIRA**, ocorrido em 27/5/2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 28 de maio de 2009.


IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0138/2009-GAB/PGJ, de 29 de maio de 2009.

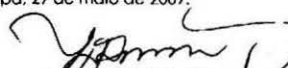
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **CAMILA KARINA DA SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Agente de Segurança de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, a contar de 22/5/2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 29 de maio de 2009.


IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0139/2009-GAB/PGJ, de 1º de junho de 2009.

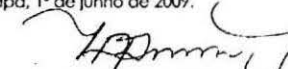
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DECLARAR vago, a contar de 27/05/2009, o cargo de Diretor da Divisão de Transportes do Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do artigo 43, VII, da Lei 0066/93, exercida pelo servidor **ELI MENEZES DE OLIVEIRA**, em razão de seu falecimento.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 1º de junho de 2009.


IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0140/2009-GAB/PGJ, de 1º de junho de 2009.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo

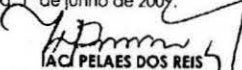
em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dr.ª **MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO**, Procuradora de Justiça, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, para participar da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2009 do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP, e do Congresso Nacional do Ministério Público do Meio Ambiente, no período de 24 a 26/6/2009, em São Luís/MA.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 1º de junho de 2009.


IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0141/2009-GAB/PGJ, de 1º de junho de 2009.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO que o feriado do "Dia de Corpus Christi" recairá na quinta-feira, dia 11/6/2009;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, de 20/5/2009, suspendendo o expediente no dia 12/6/2009, posto que a paralisação no dia 11/6/2009 (quinta-feira) quebrará o ritmo dos serviços,

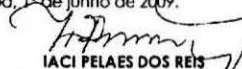
RESOLVE:

I. SUSPENDER o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, nos órgãos sediados em todo o Estado, no dia 12/6/2009, mantendo-se o regular funcionamento dos plantões já definidos por esta Procuradoria-Geral de Justiça.

II. DETERMINAR o horário de 07h30min às 14h30min para o expediente nos órgãos referidos no item I desta Portaria, nos dias 02, 03, 04, 05, 08 e 09/6/2009, a título de compensação das horas não trabalhadas nos dias suspensos.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 1º de junho de 2009.


IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0142/2009-GAB/PGJ, de 02 de junho de 2009.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº. 002/96-CSMP, que disciplina o afastamento de membro do Ministério Público para frequentar curso de pós-graduação no país ou no exterior;

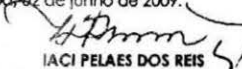
CONSIDERANDO o que restou decidido na 150ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 02/6/2009,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Dr. **ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO**, Promotor de Justiça de Entrância Final do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 03/6/2009 a 1º/8/2009, para conclusão da dissertação do Curso de Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 02 de junho de 2009.


IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0143/2009-GAB/PGJ, de 02 de junho de 2009.

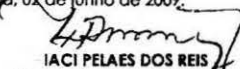
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Dr. **MÁRCIO AUGUSTO ALVES**, Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Institucionais, no período de 08 a 10/6/2009, a fim de participar do 1º Curso de Capacitação em Direito Ambiental da OAB/RS, em Porto Alegre, sem ônus para a Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 02 de junho de 2009.


IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2009-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial nos prédios do MPEA localizados no interior do Estado.

PROCESSO Nº: 3000768/2009-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 004/2009-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: J.V. Reforma Ltda - ME

NOTA DE EMPENHO: 0137/2009-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 461.476,49 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/05/2009.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Nilson Jorge Silva Machado, representante legal.


IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 626/2006-DG/MPEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2009-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte aéreo em aviões bimotor.

Nº DO PROCESSO: 3000160/2009-MPEA.

MODALIDADE: Convite nº. 012/2009-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Aerotop Tâxi Aéreo Ltda

NOTA DE EMPENHO nº: 0134/2009-MPEA

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2009, com início a partir de 04/05/2009.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Jorge de Jesus Récio, representante legal.


IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 626/2006-DG/MPEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2009-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de tampo de vidro temperado de 8mm incolor para mesa de escritório

Nº DO PROCESSO: 3000834/2009-MPEA.

MODALIDADE: Convite nº. 014/2009-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADO: J.v. Reforma Ltda - ME

NOTA DE EMPENHO: 0124/2009-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2009, com início 04/05/2009.

ASSINATURA: 04/05/2009.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Nilson Jorge Silva Machado, representante legal.

Macapá, 03/06/2009.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 626/2006-DG/MPEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2009-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de fotocópias e impressões.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 032/2008-MPEA

Nº DO PROCESSO: 3005361/2008-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Digimaq Informática Ltda - ME

NOTA DE EMPENHO: 0125/2009-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 18/05/2009.

ASSINATURA: 04/05/2009.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. José Adriano Azevedo de Oliveira, representante legal.

Macapá, 03/06/2009.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 626/2006-DG/MPEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2009-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de recepcionistas.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 033/2008-MPEA

Nº DO PROCESSO: 3005128/2008-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Vera Ruth de Carvalho Fidalgo

NOTA DE EMPENHO: 0130/2009-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.860,80 (cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, com início em 04/05/2009.

ASSINATURA: 04/05/2009.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Srª. Vera Ruth de Carvalho Fidalgo, representante legal.

Macapá, 03/06/2009.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 626/2006-DG/MPEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2009-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de matéria de divulgação do interesse do MPEA, em página interna de jornal diário de circulação estadual.

MODALIDADE: Convite nº. 010/2009-MPEA

Nº DO PROCESSO: 3000628/2009-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Diário Comunicações Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 0136/2009-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/05/2009.

ASSINATURA: 04/05/2009.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Marlio de Lima Ferreira, representante legal.

Macapá, 03/06/2009.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 626/2006-DG/MPEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2009-MPEA

OBJETO: Aluguel do prédio localizado na Av. Feliciano Coelho, nº 082, no Bairro Trem, para atender às necessidades de espaço físico deste MPEA.

Nº DO PROCESSO: 3001124/2009-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24, X - LLC - Consulta nº. 005/2009.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADO: Danilo Gonçalves de Oliveira

NOTA DE EMPENHO: 0143/2009-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início maio/2009.

ASSINATURA: 06/05/2009.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Danilo Gonçalves de Oliveira, locador.

Macapá, 03/06/2009.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 626/2006-DG/MPEA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007/2009-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços fotográficos para atender às necessidades do MPEA, durante o Exercício de 2009.

Nº DO PROCESSO: 3000157/2009-MPEA.

MODALIDADE: Convite nº. 011/2009-CPL/MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: F. Menezes e Silva - ME.

NOTA DE EMPENHO: 0135/2008-MPEA

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: de 04/05 até 31/12/2009.

DATA ASSINATURA: 04/05/2009.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Fabiano Menezes e Silva, representante legal.

Macapá, 03/06/2009.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 626/2006-DG/MPEA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2009-MPEA

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Oiapoque.

Nº DO PROCESSO: 3001117/2009-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24, Inc. II, da LLC.

Consulta de Preços nº. 007/2009-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: C. F. COSTA (Posto São Jorge)

NOTA DE EMPENHO: 133/2009-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.895,00 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/05/2009 até 31/12/2009.

DATA ASSINATURA: 04/05/2009.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Srª. Claudeci Fernandes Costa, representante legal.

Macapá, 03/06/2009.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 626/2006-DG/MPEA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 009/2009-MPEA

OBJETO: Prestação de Serviços de Peças Teatrais para atender às necessidades do Projeto "MP Vai à Escola - Educação para o Consumo".

Nº DO PROCESSO: 3001424/2009-MPEA.

MODALIDADE: Art. 25, III - Justificativa nº. 015/2009.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Companhia Teatro Arena.

NOTA DE EMPENHO: 0169/2009-MPEA

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/05 até 31/12/2009.

DATA ASSINATURA: 25/05/2009.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. José Renan dos Santos Santana, Diretor.

Macapá, 03/06/2009.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 626/2006-DG/MPEA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 010/2009-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem.

Nº DO PROCESSO: 3000151/2009-MPEA.

MODALIDADE: Convite nº. 016/2009-CPL/MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Centro Equatorial de Turismo Ambiental Amazônico Ltda - ME

NOTA DE EMPENHO: 0170/2009-MPEA

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.546,60 (dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: de 01/06 até 31/12/2009.

DATA ASSINATURA: 01/06/2009.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Srª. Helena Maria do Couto Dias Ferreira, representante legal.

Macapá, 03/06/2009.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 626/2006-DG/MPEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 019/2009

Homologação, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 02/06/2009.

DR. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DIRETOR-GERAL

Ref. Processo nº : 3001840/2009-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : B. M. R. EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO : Aquisição de material de consumo (combustível) para uso das Promotorias de Justiça de Tartarugalzinho e Amapá.
VALOR TOTAL : R\$ 14.725,00 (quatorze mil setecentos vinte e cinco reais.)
RECURSO : Programa 02.062.0005.2.004 - Manutenção e Funcionamento do MPEA, Fonte: 101-RTU, Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa B. M. R. EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 14.725,00 (quatorze mil setecentos e vinte e cinco reais), referente a Aquisição de combustível, sendo, 3.000 (três mil) litros de Gasolina para a Promotoria de Justiça de Tartarugalzinho e 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de óleo diesel para a Promotoria de Justiça de Amapá, tendo em vista, o fato da empresa ser a única a possuir representação no Município de Tartarugalzinho, conforme informação do Promotor daquela Comarca, havendo portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 02 de junho de 2009.

Salvati Santiago Leite
Presidente da CPL/MP-AP

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2009

INSTRUMENTO E PARTES: Contrato Administrativo de prestação de serviços de manutenção e limpeza de centrais e aparelhos de ar condicionado que entre si Celebram o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá/COREN-AP e TECNOFRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem respaldo legal nos art. 54 e 55 da Lei 8.666/93 e alterações, e esta em conformidade com o processo licitatório nº029/2009-CPL/COREN-AP.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa que preste serviços de manutenção e limpeza de centrais e aparelhos de ar condicionado, conforme especificações:

- 02 Condicionador Split CARRIER/12.000 Btu/h
- 02 Condicionador Split YORK/9.000 Btu/h
- 02 Condicionador Split CLASSIC/12.000 Btu/h
- 01 Aparelho de ar condicionado SAMSUNG/8.000 Btu/h
- 01 Condicionador Split CARRIER/24.000 Btu/h

DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários destinados ao pagamento do objeto citado correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: 3.1.32.09 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.

DO VALOR: Pela execução do objeto do presente instrumento, a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por cada serviço de limpeza e manutenção de aparelho e centrais de ar condicionado realizado.

DA VIGÊNCIA: Este contrato vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2009, contado a partir de sua assinatura.

Macapá, 09 de Junho de 2009.

Rivanete Corina Mendonça Jerônimo Alves
Presidente
COREN-AP n.º 77723

Contratante
TECNOFRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Justificativa N.º 022/2009

Processo n.º 029/2009 - COREN/AP

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/03 e alterações.

OBJETO: Contratação de Empresa que preste serviços de limpeza e manutenção de centrais e aparelhos de ar condicionado do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

ADJUDICADO: TECNOFRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais) por serviço.

Justifica-se a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc.II da Lei nº 8.666/93, objetivando custear despesas com a Contratação de Empresa Especializada que preste serviços de limpeza e manutenção de centrais e aparelho de ar condicionado do COREN-AP.

A presente celebração é fundada no art. 24, inc.II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de despesa de pequeno valor.

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...omissis...)"

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desta feita, despesas relativas ao pagamento da compra não ferem o princípio da obrigatoriedade de licitação, visto estarem elencadas, dentre as exceções do art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Assim, não há dúvida que o entendimento acima descrito é perfeitamente aplicável ao caso, assim a contratação, poderá ser realizada sem prévia licitação.

Cumpram-se, portanto as exigências do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 03 de Junho de 2009.

Claudiane Duarte Ferreira
Presidente da CRL - COREN/AP

Ratifico:
Rivanete Corina Mendonça Jerônimo Alves
Presidente do COREN-AP

Justificativa N.º 023/2009

Processo n.º 024/2009 - COREN/AP

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/03 e alterações.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Comunicação Visual (Faixas de Pano) para Semana de Enfermagem.

ADJUDICADO: Cartaz Comunicação Visual

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Justifica-se a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc.II da Lei nº 8.666/93, objetivando custear despesas com a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Comunicação Visual (Faixas de Pano) Para Semana de Enfermagem.

A presente celebração é fundada no art. 24, inc.II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de despesa de pequeno valor.

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...omissis...)"

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desta feita, despesas relativas ao pagamento da compra não ferem o princípio da obrigatoriedade de licitação, visto estarem elencadas, dentre as exceções do art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Assim, não há dúvida que o entendimento acima descrito é perfeitamente aplicável ao caso, assim a contratação, poderá ser realizada sem prévia licitação.

Cumpram-se, portanto as exigências do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 13 de maio de 2009.

Claudiane Duarte Ferreira
Presidente da CRL - COREN/AP

Ratifico:
Rivanete Corina Mendonça Jerônimo Alves
Presidente do COREN-AP

Justificativa N.º 024/2009

Processo n.º 024/2009 - COREN/AP

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/03 e alterações.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Comunicação Visual (Outdoor) para Semana de Enfermagem.

ADJUDICADO: Talento - E. C. de Souza-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Justifica-se a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc.II da Lei nº 8.666/93, objetivando custear despesas com a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Comunicação Visual (Outdoor) Para Semana de Enfermagem.

A presente celebração é fundada no art. 24, inc.II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de despesa de pequeno valor.

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...omissis...)"

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desta feita, despesas relativas ao pagamento da compra não ferem o princípio da obrigatoriedade de licitação, visto estarem elencadas, dentre as exceções do art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Assim, não há dúvida que o entendimento acima descrito é perfeitamente aplicável ao caso, assim a contratação, poderá ser realizada sem prévia licitação.

Cumpram-se, portanto as exigências do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 13 de maio de 2009.

Claudiane Duarte Ferreira
Presidente da CRL - COREN/AP

Ratifico:
Rivanete Corina Mendonça Jerônimo Alves
Presidente do COREN-AP

Resultado Final de Dispensa de Licitação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Tipo: Menor Preço

Processo n.º 029/2009-CPL

Objetivo: Contratação de Empresa que preste serviços de limpeza e manutenção de centrais e aparelhos de ar condicionado do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

VENCEDOR: TECNOFRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL: 790,00 Por Serviço

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Dispensa.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2009

Rivanete Corina Mendonça Jerônimo Alves
Presidente do COREN-AP

Resultado Final de Dispensa de Licitação

Modalidade: Dispensa

Tipo: Menor Valor por Lote

Data da Abertura: 04/05/2009

Processo n.º 024/2009-CPL

Objetivo: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de comunicação visual para semana de Enfermagem.

Vencedor: Cartaz Comunicação Visual

Lote Ganho: 01

Número do lote: 01

Valor Total: 1.500,00

Vencedor: Talento Outdoor

Lote Ganho: 01

Número do lote: 02

Valor Total: 1.950,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Dispensa.

Rivanete Corina Mendonça Jerônimo Alves
Presidente do COREN-AP

ZAMAPÁ MINERAÇÃO

Torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, Licença Prévia (LP) para atividade de extração mineral, estando à área situada na margem esquerda da BR-156, Km 156, sentido Ferreira Gomes/Tartarugalzinho, no município de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

ZAMAPÁ SIDERURGIA

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, Licença Prévia (LP) para atividade de Siderurgia, estando à área situada no Ramal Porto do Céu, 851 - Marabá - Macapá/Amapá Cep: 68909 861 - Município de Macapá, Estado do Amapá.

CMT ENGENHARIA LTDA

Torna público que requereu ao IMAP a licença de operação para extração de cascalho que será utilizada nas obras de conservação da BR-210 (Sub-trecho Entr. BR-156(B)/AP-130 (Porto Grande) - Rio Jacaré). Não foi determinado

CALREIMÃO POSTO NILTON JUNIOR

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a RENOVAÇÃO DA SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO referente à atividade de comércio varejista de derivados de petróleo e biocombustível, na Rodovia Duque de Caxias, Bairro Paraíso, Santana - AP

AUTO POSTO SIGA BEM LTDA POSTO SIGA BEM

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a RENOVAÇÃO DA SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO referente à atividade de comércio varejista de derivados de petróleo e biocombustível, na Rodovia Duque de Caxias, 2550, Marabá, Macapá - AP

AUTO POSTO ALFAYVILLE LTDA POSTO ALFAYVILLE

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a RENOVAÇÃO DA SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO referente à atividade de comércio varejista de derivados de petróleo e biocombustível, na Rodovia JK, 331, Fazendinha, Macapá - AP

POSTO NILTON JUNIOR LTDA POSTO NILTON JUNIOR

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a RENOVAÇÃO DA SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO referente à atividade de comércio varejista de derivados de petróleo e biocombustível, na Rua Leopoldo Machado, 2925, Trem, Macapá - AP

NL DA SILVA & CIA LTDA

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a RENOVAÇÃO DA SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 154/08, referente à atividade de serraria e desdobramento de madeira na Av. Fab, nº 3382, Município de Porto Grande - AP

SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA POSTO ALCOLUMBRE (Km 0)

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a RENOVAÇÃO DA SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO referente à atividade de comércio varejista de derivados de petróleo e biocombustível, na BR 156, Km 0, São Lázaro, Macapá - AP